

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção-Geral das Atividades Económicas

# PLANO DE ATIVIDADES 2019



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades  
Económicas

## **Ficha técnica**

### **Autoria:**

Direção-Geral das Atividades Económicas

### **Coordenação:**

Divisão de Planeamento e Apoio

## GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

### Unidades Orgânicas da DGAE

DAP	Divisão de Avaliação de Políticas
DC	Divisão das Contrapartidas
DRI	Divisão de Relações Institucionais
DCAE	Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus
DCSR	Divisão do Comércio Serviços e Restauração
DDS	Divisão do Desenvolvimento Sustentável
DEC	Divisão da Economia Circular
DMIS	Divisão de Mercado Interno de Serviços
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
DPCE	Divisão da Política Comercial Externa
DPE	Divisão da Política Empresarial
DPS	Divisão da Política Setorial
DRIn	Divisão das Relações Internacionais
DSAE	Direção Serviços dos Assuntos Europeus
DSCI	Direção Serviços do Comércio Internacional
DSCSR	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração
DSPE	Direção de Serviços para a Política Empresarial
DSSE	Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial

### Outras Siglas

ADENE	Agência para a Energia
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa
ANI	Agência Nacional de Inovação
APA, I.P.	Agência Portuguesa do Ambiente
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BdE	Balcão do Empreendedor
BIT	Tratado de Investimento Bilateral
CAG	Conselho dos Assuntos Gerais
CAGER	Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
CCCPAT	Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais
CE	Comissão Europeia

CI	Comissão de Investimentos
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CICL	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua
CIIE	Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
COM	Comissão Europeia
COSME	Programa para a Competitividade das Empresas e das PME
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPMAES	Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGPE	Direção-Geral de Política Externa
DGT	Direção-Geral do Território
EGA	Environmental Goods Agreement
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
EPG	Grupo Política Empresarial
ERAC	Comité Espaço Europeu
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FMC	Fundo de Modernização do Comércio
GAN	Grupo de Alto Nível
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARI-MF	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
IAPMEI, I.P.	Agência para a Competitividade e Inovação
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
IDC	Instrumentos de Defesa Comercial
IIE	Indústrias Intensivas em Energia
IMAC	Comité Consultivo do Mercado Interno
IMI	Informação do Mercado Interno
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
IPCEI	Fórum Estratégico de projetos importantes de interesse europeu comum
KET's	Key Enabling Technologies
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Economia
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MODCOM	Sistema de Incentivos e Projetos de Modernização do Comércio

MS	Ministério da Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Objetivo Estratégico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PAIMH	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021
PARCA	Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar
PARF	Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais
PAPCTSH	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021
PAVMVD	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021
PEM	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PT	Portugal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAP	Responsabilidade Alargada do Produtor
RCAEI	Reunião de Coordenação dos Assuntos Económicos e do Investimento
REUE	Rótulo Ecológico da União Europeia
RJACSR	Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
RJOCS	Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias
RSE	Responsabilidade Social das Empresas
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
S.E.	Secretário de Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SBA	Small Business Act
SGME	Secretaria-Geral do Ministério da Economia
SME	Small and Medium sized Enterprises
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
TiSA	Acordo Comércio de Serviços
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TTE	Transportes, Telecomunicações e Energia
UE	União Europeia
UNILEX	Exercício de consolidação legislativa na área da gestão de resíduos
UNTACD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento

WPSMEE Working Party on SME's and Entrepreneurship

## ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

### FIGURAS

- [Figura 1](#) Organograma
- [Figura 2](#) Clientes e parceiros
- [Figura 3](#) Objetivos Estratégicos

### QUADROS

- [Quadro 1](#) Clientes e parceiros
- [Quadro 2](#) Objetivos Operacionais
- [Quadro 3](#) Objetivo Operacional 1
- [Quadro 4](#) Objetivo Operacional 2
- [Quadro 5](#) Objetivo Operacional 3
- [Quadro 6](#) Objetivo Operacional 4
- [Quadro 7](#) Objetivo Operacional 5
- [Quadro 8](#) Objetivo Operacional 6
- [Quadro 9](#) Objetivo Operacional 7
- [Quadro 10](#) Relação entre objetivos operacionais do QUAR da DGAE e do QUAR das Unidades Orgânicas
- [Quadro 11](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração
- [Quadro 12](#) Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial
- [Quadro 13](#) Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial
- [Quadro 14](#) Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus
- [Quadro 15](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional
- [Quadro 16](#) Atividades previstas no âmbito das Contrapartidas
- [Quadro 17](#) Atividades previstas no âmbito de Planeamento e Apoio
- [Quadro 18](#) Atividades previstas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais
- [Quadro 19](#) Recursos humanos previstos
- [Quadro 20](#) Distribuição dos postos de trabalho pelos Serviços

[Quadro 21](#) Orçamento de Funcionamento

GRÁFICOS

[Gráfico 1](#) Origem do Financiamento

[Gráfico 2](#) Evolução dos Recursos Financeiros provenientes da FF111

[Gráfico 3](#) Evolução e Repartição da Despesa

## ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS .....	3
ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS .....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	10
2. ENQUADRAMENTO .....	13
2.1. <i>Ambiente interno</i> .....	13
2.1.1. Missão, visão e valores .....	13
2.1.2. Atribuições.....	14
2.1.3. Estrutura organizacional .....	17
2.2. <i>Principais clientes/parceiros</i> .....	19
2.3. <i>Representações da DGAE</i> .....	22
2.4. <i>Metodologia</i> .....	23
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS .....	23
3.1. <i>Objetivos estratégicos</i> .....	23
3.2. <i>Objetivos operacionais</i> .....	24
3.3. <i>Contributos das U.O. para o QUAR da DGAE</i> .....	33
4. PROJETOS E ATIVIDADES .....	35
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....	81
5.1. <i>Recursos humanos</i> .....	81
5.2. <i>Recursos financeiros</i> .....	82
ANEXO I - REPRESENTAÇÕES EXTERNAS.....	87
ANEXO II - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR .....	95
ANEXO III - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS .....	99

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ação da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) para o ano de 2019 será de continuação da aplicação da estratégia definida. A DGAE continuará a apostar na melhoria qualitativa do seu contributo e do seu funcionamento, procurando, com os meios e instrumentos de que dispõe, aumentar o nível de satisfação dos seus clientes.

O Plano de Atividades da DGAE para 2019 foi elaborado em obediência aos princípios definidos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estando devidamente alinhado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano em causa.

Numa lógica de gestão virada fundamentalmente para os resultados, foram definidos os objetivos operacionais considerados prioritários que abrangem a generalidade das atribuições da DGAE e, em especial, os projetos e as atividades que correspondem aos desafios mais relevantes para o exercício de 2019.

Em 2019 será consolidada a estratégia de promoção e dinamização do comércio local de proximidade, com o lançamento de novas medidas de apoio à modernização e revitalização do setor, que se mantém como estratégico para o crescimento da economia e do emprego. De entre os desafios que se colocam, destaco, na área do comércio, serviços e restauração, a execução das medidas previstas no Programa SIMPLEX+. A concretização destas importantes iniciativas integra a necessidade de aprovação da última candidatura submetida, em 2018, ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA). Ainda no setor do comércio, a DGAE irá continuar a organizar sessões de informação e esclarecimento, a realizar em todo o país, com os diferentes interlocutores das atividades de comércio, serviços e restauração.

Outro tema sob responsabilidade da DGAE é o da sustentabilidade empresarial. A sustentabilidade assume um papel cada vez mais relevante na agenda económica. Neste contexto, o papel da DGAE será o de potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de uma agenda de competitividade no quadro da economia circular, respeitando as metas ambientais a que o país se comprometeu ao nível internacional.

No âmbito da política da empresa, a DGAE continuará a trabalhar no aprofundamento das matérias relativas ao empreendedorismo e ao financiamento das empresas. Deve propor medidas de políticas públicas, nomeadamente legislativas, tendo em conta o conhecimento adquirido ao nível europeu, que possam contribuir para aumentar a competitividade das empresas portuguesas. O ano de 2019 irá focar-se, neste contexto, numa maior mobilização das PME para a digitalização e para as tecnologias i4.0.

No domínio dos assuntos europeus, o enfoque da DGAE permanece na participação e acompanhamento das negociações ao nível da União Europeia nas matérias de competência do Ministro Adjunto e da Economia. No ano de 2019 deverá continuar-se o trabalho relativo à preparação para o BREXIT (saída do Reino Unido da União Europeia), com o impacto que terá sobre os operadores económicos nacionais, e acompanhamento da negociação do futuro Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021-2027. Deverá ainda levar em conta o reforço do seu papel na coordenação dos assuntos europeus sob responsabilidade do Ministério da Economia iniciando-se os trabalhos de preparação técnica da próxima Presidência portuguesa do Conselho da UE, em articulação com o MNE.

No âmbito da política comercial externa e relações internacionais, a DGAE deverá continuar a assegurar a coordenação no seio do Ministério da Economia das questões relativas ao comércio internacional e das relações internacionais, acompanhando as negociações de acordos de comércio livre em articulação com o MNE, bem como a participação dos membros do Governo em reuniões bilaterais.

Relativamente à execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, a DGAE continuará a acompanhar a execução dos contratos de contrapartidas em vigor.

A modernização administrativa é também uma das áreas de atuação consideradas prioritárias para o próximo ano, que deverá ser atingida através da aplicação do novo sistema de gestão documental, que permitirá a desmaterialização da documentação, a desburocratização e possibilitará também a redução de custos com o consumo de papel, assim como uma rápida circulação da informação, associada a uma mais fácil rastreabilidade da documentação.

Por último, para 2019, mantém-se como necessário o recrutamento dos recursos humanos essenciais à prossecução das atividades previstas. Existe, ao nível da administração pública,

uma escassez de técnicos com o perfil desejado e o seu recrutamento tem sido extremamente difícil. Os esforços redobrados que devem ser feitos com vista a esse recrutamento serão essenciais para a concretização deste Plano de Atividades.

A Diretora-Geral,

Fernanda Ferreira Dias

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1. Ambiente interno

#### 2.1.1. Missão, visão e valores

---

##### MISSÃO

A DGAE tem por missão a promoção e o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais no âmbito de atuação do Ministério da Economia.

##### VISÃO

---

A DGAE pretende ser reconhecida como um organismo aberto, mais próximo dos agentes económicos e ao serviço da economia e das empresas, constituindo-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os cidadãos, para as empresas e para os desafios da economia portuguesa.

##### VALORES

---

A DGAE exerce a sua ação assente nos seguintes valores:

**Rigor** pautado por um elevado grau de integridade, imparcialidade e competência técnica em todas as atividades desenvolvidas.

**Transparência** no sentido de clareza sobre o que fazemos e como fazemos. Trata-se de disponibilizar e garantir o acesso fácil e generalizado à informação relevante para os agentes económicos e

o público em geral.

**Abertura** à capacidade para ouvir e interagir à crítica e à opinião diversa, bem como assumir uma postura construtiva na resolução de problemas, quer a nível interno na DGAE, quer perante os demais organismos da Administração Pública, órgãos de soberania, agentes económicos e público em geral.

**Responsabilidade** no compromisso firme de prestação de um serviço público caracterizado pela conformidade com a lei, elevada qualidade técnica, tempestividade e pelo dever de responder pela sua ação no âmbito do cumprimento da sua missão.

### 2.1.2. Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, a DGAE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio e aos serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas públicas definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- c) Contribuir para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular, nomeadamente das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto matéria-prima secundária, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;

- d) Promover a adoção de políticas e de regulamentação que visem a simplificação administrativa e a redução ou eliminação dos custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- e) Preparar, apoiar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia, no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, sem prejuízo das competências do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), relativas à indústria e inovação;
- f) Assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;
- g) Acompanhar a conceção e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI, I. P.;
- h) Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- i) Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas, visando o crescimento sustentável;
- j) Definir, coordenar e dinamizar, no âmbito do ME, o desenvolvimento e a adoção de instrumentos e de iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável;

- k) Coordenar e dinamizar a atuação do ME em matéria de auxílios de Estado;
- l) Contribuir para a definição e execução das políticas que enquadram o relacionamento económico externo, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), apoiando o ME em matéria de relações internacionais e de relações com a União Europeia;
- m) Coordenar a participação do ME no quadro dos assuntos europeus, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e de contencioso da União Europeia;
- n) Coordenar, propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação internacional, europeia e bilateral, designadamente, com os países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e serviços do MNE;
- o) Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março;
- p) Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.

Cabe, ainda, à DGAE, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, acompanhar a execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa.

### 2.1.3. Estrutura organizacional

A DGAE é um serviço central da administração direta do Estado, integrado no ME, dotado de autonomia administrativa, que obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, dirigido por um Diretor-Geral e coadjuvado por um Subdiretor-Geral, cargos de direção superior do 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Pela Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, foram fixadas as competências das unidades orgânicas, o número máximo de unidades flexíveis do serviço e determinada a seguinte estrutura nuclear:

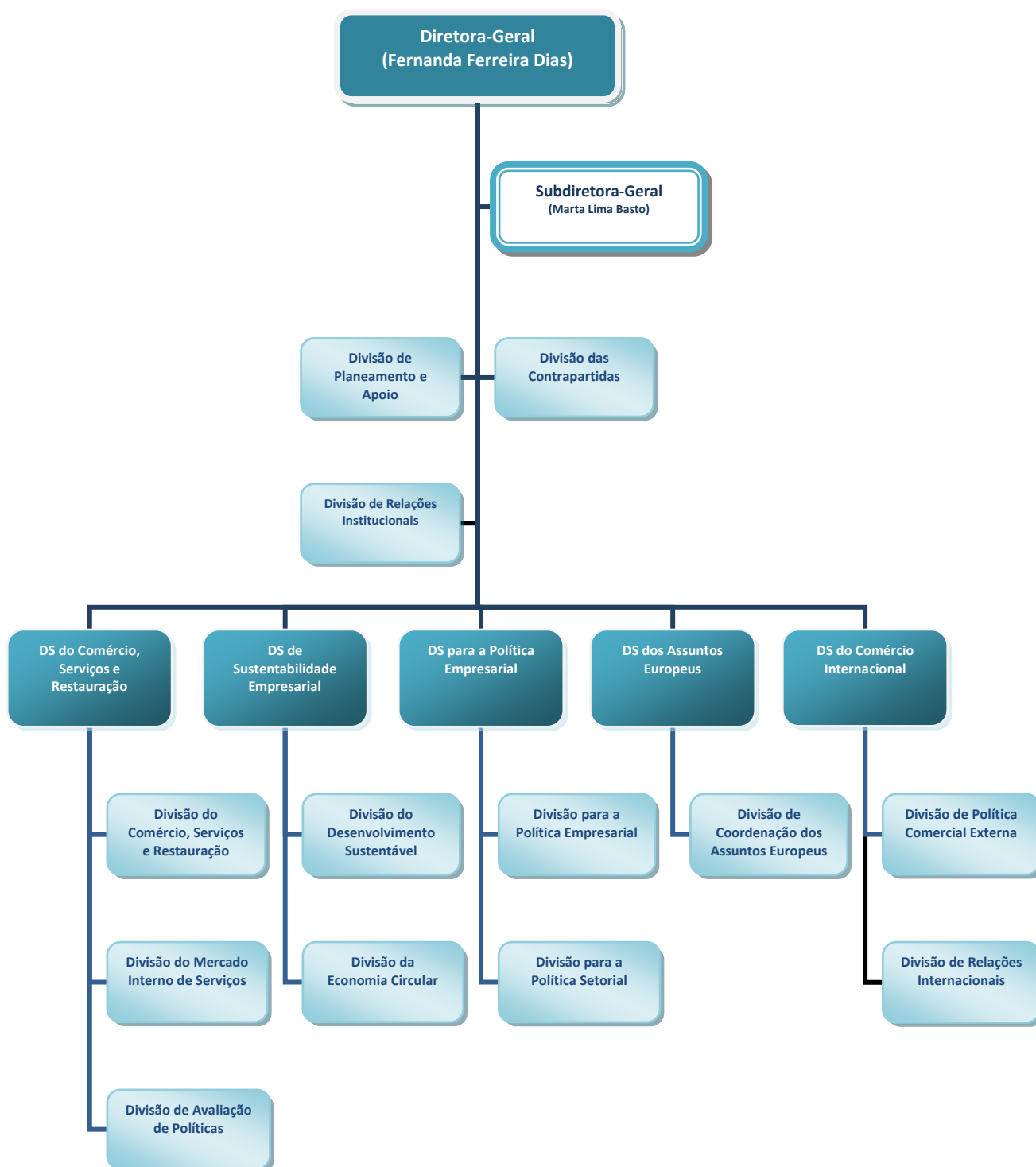
- a) Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração;
- b) Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial;
- c) Direção de Serviços para a Política Empresarial;
- d) Direção de Serviços dos Assuntos Europeus;
- e) Direção de Serviços do Comércio Internacional.

Com a publicação do Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis do serviço e fixadas as respetivas competências, sujeitas ao ajustamento decorrente da publicação do Decreto -Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro, que procedeu à reestruturação da DGAE, transitando as suas atribuições de coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT, I. P.

Assim, e na sequência da publicação do Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, a DGAE passou a ter a estrutura constante do organograma constante da figura n.º 1.

As unidades orgânicas nucleares e flexíveis, acima elencadas, são dirigidas por diretores de serviços e por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Figura 1 - Organograma



## 2.2. Principais clientes/parceiros

Na figura 2 são indicados os principais grupos de clientes e parceiros que a DGAE tem de ter em consideração no desenvolvimento da sua missão e na prossecução das suas atividades:

Figura 2 - Principais Clientes e Parceiros



Em relação a cada grupo de clientes e parceiros indicados na figura 2, temos a destacar, no próximo quadro, as seguintes entidades com as quais o relacionamento é mais aprofundado ou mais frequente:

### QUADRO 1 - Clientes e Parceiros

Ministério da Economia	Outros Ministérios	Organizações Internacionais
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ S.E. da Defesa do Consumidor</li> <li>✓ S.E. da Economia</li> <li>✓ S.E. do Turismo</li> <li>✓ S.E. da Valorização do Interior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presidência e Modernização Administrativa</li> <li>✓ Negócios Estrangeiros</li> <li>✓ Finanças</li> <li>✓ Defesa Nacional</li> <li>✓ Educação</li> <li>✓ Planeamento e Infraestruturas</li> <li>✓ Administração Interna</li> <li>✓ Ambiente e Transição Energética</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ OCDE</li> <li>✓ OMC</li> <li>✓ ONU</li> <li>✓ União Europeia</li> <li>✓ OTAN - Organização do Tratado Atlântico Norte</li> </ul>
Org. Adm. Direta do Estado	Org. Adm. Indireta do Estado	Entidades Públicas Empresariais
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ASAE</li> <li>✓ Direção-Geral do Consumidor</li> <li>✓ Direção-Geral de Energia e Geologia</li> <li>✓ Direção Geral dos Assuntos Europeus - MNE</li> <li>✓ DGPE - MNE</li> <li>✓ GEE</li> <li>✓ GPEARI - MFAP</li> <li>✓ DGPDN - Direção-Geral da Política de Defesa Nacional (MDN)</li> <li>✓ Direção-Geral da Educação (DGE-ME)</li> <li>✓ Direção-Geral do Território (DGT-MATE)</li> <li>✓ Autoridade Tributária</li> <li>✓ DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ AMA</li> <li>✓ ANACOM</li> <li>✓ APA, I.P.</li> <li>✓ FCT</li> <li>✓ IAPMEI, I.P.</li> <li>✓ IMT, I.P.</li> <li>✓ INE, I.P.</li> <li>✓ IPQ</li> <li>✓ Turismo de Portugal, I. P.</li> <li>✓ ANPC - Autoridade Nacional de proteção Civil</li> <li>✓ Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, IP - MPI)</li> <li>✓ AIP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ AICEP, E.P.E.</li> <li>✓ CP, E.P.E</li> <li>✓ Infraestruturas de Portugal, IP, SA</li> <li>✓ Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM)</li> <li>✓ Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED);</li> <li>✓ Autoridade da Concorrência (AdC)</li> </ul>

### Administração Local

- ✓ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ✓ Câmaras Municipais
- ✓ Comunidades Intermunicipais

### Associações e Confederações Empresariais

- ✓ AEP
- ✓ APEL
- ✓ ANJE
- ✓ APED
- ✓ APIC
- ✓ APICCAPS
- ✓ CENTROMARCA
- ✓ FIPA
- ✓ CCP
- ✓ CIP
- ✓ CTP
- ✓ AHRESP
- ✓ FPT
- ✓ ANTRAL
- ✓ Associação Portuguesa de Centros Comerciais (APCC)
- ✓ Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA)
- ✓ Associação Economia Digital (ACEPI)
- ✓ Associação Portuguesa dos Prestamistas (APP)
- ✓ Confederação dos Serviços de Portugal (CSP)
- ✓ Federação Nacional das Associações dos Feirantes (FNAF).

### *2.3. Representações da DGAE*

Por força da sua própria orgânica e da do ME, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais e das relações económicas bilaterais e multilaterais com os países parceiros de Portugal, participando, também, em diversos espaços de discussão e negociação no âmbito da União Europeia, bem como noutras organizações internacionais.

Os principais Grupos e Comités da UE, bem como os Grupos de Trabalho e organizações onde a DGAE está representada constam dos organogramas anexos<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Anexo I

## 2.4. Metodologia

Conforme previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabeleceu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O Plano de Atividades foi elaborado a partir da definição dos objetivos operacionais para a DGAE e para as diversas unidades orgânicas, assim como dos respetivos indicadores e das metas a eles associadas, através de um processo interativo e em diálogo profícuo envolvendo designadamente as chefias intermédias. Para o efeito, foi feito um levantamento prévio de todas as atividades que concorrem para alcançar os objetivos que os serviços se propõem atingir.

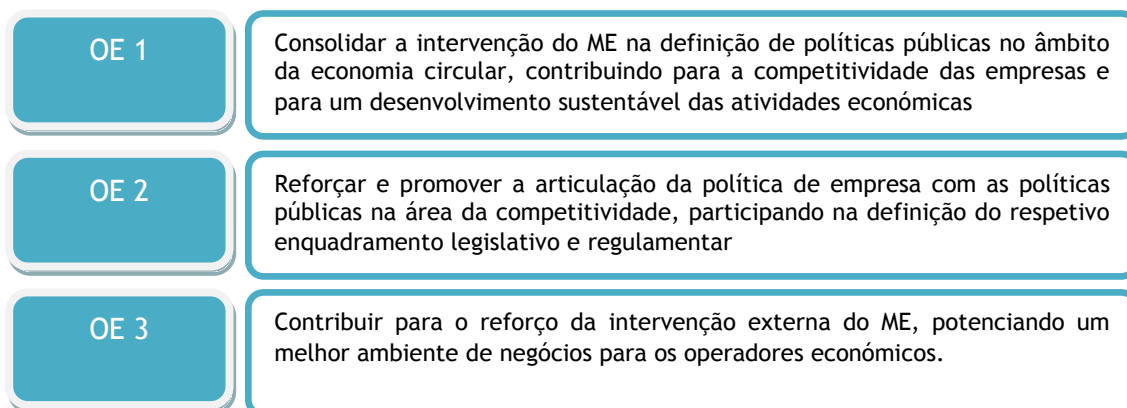
Foram também tidas em consideração as orientações definidas pela Tutela, bem como as decorrentes da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado (LOE) para 2019, em particular as previstas no n.º 6 do artigo 16.º e no artigo 25.º.

## 3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

### 3.1. Objetivos estratégicos

Os objetivos que traduzem a estratégia de médio prazo da DGAE são os seguintes:

**Figura 3 - Objetivos Estratégicos**



OE 4	Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
OE 5	Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Contribuindo para a prossecução destes objetivos estratégicos e em cumprimento das referidas disposições constantes da LOE para 2019, foram definidos, no QUAR da DGAE para 2019<sup>2</sup>, 7 objetivos operacionais (identificados no quadro 2). A interligação entre os objetivos de médio prazo e de curto prazo consta da Matriz de relacionamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais<sup>3</sup>.

### 3.2. Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais estão distribuídos pelas três dimensões eficácia, eficiência e qualidade. Embora os objetivos operacionais não tenham de abranger a totalidade das atribuições e atividades, é essencial que correspondam às ações que tenham mais impacto no âmbito de atuação da DGAE ou que apresentem os desafios das opções de políticas públicas consideradas mais importantes. Deste modo, e atendendo à diversidade de áreas de atuação da DGAE, assim como às orientações decorrentes da LOE para 2019, foram definidos 7 objetivos operacionais.

**QUADRO 2 - Objetivos Operacionais**

	<i>Ponderação</i>	<i>Peso</i>
<b>Eficácia</b>	40%	
Objetivo 1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		30%
Objetivo 2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX		35%

<sup>2</sup> Anexo II.

<sup>3</sup> Anexo III.

Objetivo 3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	35%
<i>Eficiência</i>	40%
Objetivo 4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	25%
Objetivo 5. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	75%
<i>Qualidade</i>	20%
Objetivo 6. Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	50%
Objetivo 7. Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	50%

**01. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais**

**QUADRO 3 - Objetivo Operacional 1**

**Objetivo 1**

<i>Indicadores</i>	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	85%	5%	100%	50%
Ind. 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	15%	5%	25%	30%
Ind. 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	36	2	40	20%

Na área governativa da Economia, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais, no quadro da União Europeia (UE) e de outras organizações internacionais, e das relações económicas bilaterais com os parceiros de Portugal, através da participação no diálogo e nas negociações de instrumentos para a atividade económica e para a política de empresa, da participação no processo legislativo da UE, do acompanhamento da política económica e comercial externa, da preparação e participação em cimeiras e comissões mistas económicas bilaterais e da participação na negociação de acordos de

cooperação económica e de investimento. Neste contexto, a DGAE deverá preparar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da UE no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos. A DGAE deve ainda assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno.

Todo este relevante trabalho, que envolve a participação da generalidade das unidades orgânicas e representa uma parte muito significativa da atividade da DGAE, deve estar devidamente refletido nos objetivos e ser objeto de fixação de metas, começando desde logo pela participação em reuniões, nomeadamente a nível europeu e internacional, onde todas as matérias acima enunciadas, e muitas outras que se enquadram nas competências da DGAE, são discutidas e decididas. A preparação, a participação e a defesa dos interesses nacionais nessas reuniões é um dos papéis centrais da atividade da Direção-Geral.

A fixação do **indicador 1** envolve desde logo um planeamento que é feito anualmente em cada serviço sobre os Grupos de Alto Nível, Grupos de Peritos, Comités, Grupos de Trabalho, Cimeiras, Comissões Mistas e outro tipo de reuniões e representações em que a DGAE deve estar prioritariamente presente. Esse planeamento tem em conta os recursos, humanos e financeiros, disponíveis para esse efeito. O indicador 1 reflete o grau de participação nessas reuniões, de acordo com o planeamento efetuado.

Se assegurar a representação é importante, também é de enorme importância a apresentação de recomendações que resultam da participação nessas reuniões e que devem constar quer das propostas quer dos relatórios de participação, o que está traduzido no **indicador 2**.

Para a definição das posições nacionais nas instâncias europeias e internacionais, mas também nos dossiês nacionais nas áreas da sua competência, a DGAE dinamiza e realiza reuniões de coordenação com os organismos e entidades da área da economia e a nível interministerial (**indicador 3**), o que assume particular relevo já no contexto da preparação da presidência do Conselho da União Europeia de 2021.

## **02. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX**

## QUADRO 4 - Objetivo Operacional 2

Objetivo 2				
<i>Indicadores</i>	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 4. N.º de medidas SIMPLEX a concluir em 2019	3	0	5	50%
Ind. 5. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2019	4	1	8	50%

Alinhadas com a estratégia que o Governo tem adotado em matéria de modernização do Estado, nomeadamente no âmbito do programa SIMPLEX +, as medidas de simplificação e de desburocratização administrativa, inscritas no referido Programa SIMPLEX, assim como de redução dos custos de contexto das empresas, constituem um objetivo central da atuação da DGAE.

Em 2019, de acordo com a meta prevista para o **indicador 4**, a DGAE pretende concluir três medidas SIMPLEX:

- “Mapa de Comércio Serviços e Restauração”, tem como objetivo criar uma base de dados georreferenciada, disponível *online*, com informação sobre os estabelecimentos comerciais e de serviços existentes no território nacional. Esta primeira fase compreende um estudo de avaliação que visa identificar e relacionar todas as entidades detentoras de informação existentes na Administração Pública que possam alimentar e atualizar a referida base de dados georreferenciada, bem como o desenho da arquitetura tecnológica para o desenvolvimento e interoperabilidade das diferentes fontes de informação ente os diversos organismos no âmbito da troca de informações. Numa segunda fase, perspetiva-se o desenvolvimento da plataforma que operacionalize a base de dados acima referida. Esta base de dados constitui um instrumento que permitirá à Administração Pública monitorizar, avaliar e definir políticas públicas para o sector do comércio e serviços e que, simultaneamente, permitirá aos empresários uma melhor avaliação e identificação de oportunidades de negócio nestes setores de atividade.

- “Inventário Nacional do Comércio com História” tem como propósito desenvolver uma plataforma de informação sobre estabelecimentos comerciais de interesse histórico e cultural ou social, na qual assenta o inventário nacional destes estabelecimentos. Esta plataforma será, assim, um instrumento de suporte ao desenvolvimento de políticas públicas de preservação e de promoção dos estabelecimentos comerciais com história, modernizando o enquadramento em que os mesmos atuam.
- Simplificação e a desmaterialização, através do Balcão do Empreendedor, do procedimento de emissão de atestados comprovativos do exercício da atividade profissional, nomeadamente, de carpinteiros e canalizadores.

Para além das medidas inscritas no Programa SIMPLEX, a DGAE tenciona concluir a apresentação de propostas de medidas de simplificação administrativa ou de redução de custos de contexto (conforme previsto no **indicador 5**) que permitam criar um ambiente mais favorável ao acesso e exercício das atividades económicas, criando condições para um desenvolvimento económico mais sustentado por parte dos agentes económicos.

### 03. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas

#### QUADRO 5 - Objetivo Operacional 3

<b>Objetivo 3</b>				
<i>Indicadores</i>	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 6. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	8	1	12	50%
Ind. 7. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	18	2	25	50%

Enquanto serviço da administração direta do Estado, compete à DGAE apoiar a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas e potenciar o desenvolvimento de uma envolvente económica, social, legislativa e administrativa mais favorável à atividade das empresas nos diferentes setores incluídos nas suas áreas de competência, facilitando a criação de dinâmicas conducentes ao investimento, à inovação e à internacionalização.

Cabe, assim, a esta Direção-Geral apresentar propostas que possam contribuir para a definição e operacionalização das políticas públicas na área governativa da Economia e que devem ter como objetivo último contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas, em especial no sector do comércio, serviços e restauração, tendo em consideração as competências específicas que a DGAE tem neste setor.

Neste sentido, e no que respeita ao **indicador 6**, a DGAE pretende apresentar à Tutela propostas relativas ao levantamento de temas considerados prioritários para a ação governativa, formular propostas de políticas públicas, envolvendo os *stakeholders*, assim como de monitorização e de avaliação da execução dessas políticas que sejam essenciais para o sucesso da ação governativa.

Igualmente importante para um melhor enquadramento e desenvolvimento das atividades económicas são as ações de informação e de capacitação dos agentes económicos ou dos interlocutores institucionais (**indicador 7**), nomeadamente as autarquias locais, que têm um papel direto junto dos agentes económicos, sobre temas como o regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração, o Inventário Nacional Comércio com História, a política comercial da UE, os acordos de comércio, o BREXIT e as negociações europeias.

#### 04. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE

QUADRO 6 - Objetivo Operacional 4

Objetivo 4				
<i>Indicadores</i>	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 8. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	96%	2%	100%	50%
Ind. 9. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	96%	2%	100%	50%

Responder em tempo oportuno às solicitações que lhe são dirigidas tem sido uma preocupação permanente da DGAE, à qual continuará a ser dada prioridade em 2019. Este é um objetivo transversal à generalidade dos serviços e essencial para aferir a sua eficiência. Com este

objetivo pretende-se que a DGAE consiga não só emitir pareceres técnico-jurídicos (**indicador 8**), mas também corresponder a outras solicitações (**indicador 9**) claramente identificadas e enquadradas nas suas atribuições (análise de propostas, elaboração de estudos e relatórios técnicos, emissão de outro tipo de pareceres, preparação de dossiês, transposição de diretivas, etc.), dentro dos prazos estipulados, procurando garantir, em simultâneo, a qualidade do trabalho efetuado. Para este efeito, em todos os serviços existem quadros de monitorização permanente, quer dos pareceres, quer das solicitações, com indicação dos prazos definidos para cada caso.

#### 05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE

##### QUADRO 7 - Objetivo Operacional 5

Objetivo 5				
<i>Indicadores</i>	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 10. % de trabalhadores/as com avaliação de desempenho concluída até 30 de abril	90%	0%	100%	100%

Este objetivo e o **indicador 10** que lhe está associado resultam do disposto no n.º 6 do Art.º 16.º da LOE, assumindo a DGAE, nos termos previstos no Art.º 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro que, até 30-04-2019, será homologada a avaliação de desempenho de pelo menos 90% dos seus trabalhadores, competindo à Secretaria-Geral da Economia, no âmbito da prestação centralizada de serviços, assegurar o processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do respetivo processo de avaliação de desempenho.

#### 06. Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados

A melhoria das qualificações e das competências dos trabalhadores é um processo contínuo que a DGAE tem vindo a consagrar em sede de QUAR, uma vez que considera essencial para o desempenho do serviço o aperfeiçoamento de conhecimentos e de competências específicas no âmbito das suas atribuições, tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, para além do plano de formação e de outras ações de formação realizadas extraplano, continuará a ser dada particular atenção à colaboração com a Academia e com outras entidades, incluindo as Associações Empresariais, esperando-se que dessa colaboração seja possível um aprofundar de conhecimentos e uma melhoria de competências em benefício dos trabalhadores e da própria DGAE. Assim, no âmbito do **indicador 11**, está a prevista a realização de 10 ações envolvendo a Academia e outras entidades.

#### QUADRO 8 - Objetivo Operacional 6

Objetivo 6				
Indicadores	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 11. - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	10	1	15	50%
Ind. 12. - Grau de satisfação dos/as destinatários/as dos serviços	3,3	0,3	5	50%

Para aferir da qualidade dos serviços prestados, a DGAE propõe-se realizar inquéritos junto dos destinatários dos seus serviços, usando para tal uma escala de *Likert* com cinco níveis de satisfação. Essa avaliação não será um fim em si mesmo, mas um meio para permitir uma constante melhoria dos serviços que são prestados pela DGAE.

#### 07 - Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

#### QUADRO 9 - Objetivo Operacional 7

Objetivo 7				
Indicadores	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 13. Taxa de trabalhadores com horário flexível	65%	5%	100%	50%
Ind. 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	2	1	6	50%

Dando cumprimento ao estabelecido na no art.º 25.º da LOE para 2019, e com vista a promover uma cultura de valorização dos recursos humanos, reforçando a aproximação da DGAE às aspirações dos trabalhadores, nomeadamente no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e da disponibilização de serviços por parte de empresas ou outras entidades externas à DGAE em condições mais favoráveis, foram definidos no QUAR os seguintes indicadores:

- Taxa de trabalhadores com horário flexível (**indicador 13**);
- N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis (**indicador 14**).

Neste último caso, dar-se-á continuidade ao processo já iniciado em 2018 de realização de parcerias com entidades que disponibilizem ou forneçam, aos trabalhadores da DGAE, serviços em condições mais favoráveis do que as que habitualmente praticam.

### 3.3. Contributos das U.O. para o QUAR da DGAE

Conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Plano de Atividades deve incluir os objetivos, os indicadores e as atividades do serviço, assim como de cada unidade orgânica.

No quadro 10, são identificadas as Unidades Orgânicas que contribuem para os objetivos operacionais do QUAR da DGAE e que concorrem para que os respetivos indicadores sejam atingidos.

**QUADRO 10 - Relação entre objetivos operacionais do QUAR da DGAE e do QUAR das Unidades Orgânicas**

	Indicadores	DSCSR	DSSE	DSPE	DSAE	DSCI	DC	DPA	DRI
Objetivo 1	Ind 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas	✓	✓	✓	✓	✓			✓
	Ind 2 - Taxa de recomendações relevantes apresentadas	✓	✓	✓	✓	✓			
	Ind 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	✓	✓	✓	✓	✓			
Objetivo 2	Ind 4 - N.º de medidas SIMPLEX a concluir em 2019	✓							
	Ind 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2019	✓	✓	✓					
Objetivo 3	Ind 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	✓	✓	✓	✓	✓			
	Ind 7 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	✓	✓		✓	✓			
Objetivo 4	Ind 8 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	✓	✓	✓	✓		✓		✓

	Indicadores	DSCSR	DSSE	DSPE	DSAE	DSCI	DC	DPA	DRI
Objetivo 5	Ind 9 - % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
	Ind 10 - % de trabalhadores/as com avaliação de desempenho concluída até 30 de abril	✓	✓	✓	✓	✓		✓	
Objetivo 6	Ind 11 - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	✓	✓	✓	✓	✓			
	Ind 12 - Grau de satisfação dos destinatários dos serviços							✓	
Objetivo 7	Ind 13 - Taxa de trabalhadores com horário flexível	✓	✓	✓	✓	✓		✓	
	Ind 14 - N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis							✓	

Relativamente ao indicador 12, será a Divisão de Planeamento e Apoio que realizará as atividades inerentes à avaliação dos destinatários dos serviços prestados pela DGAE e que, no âmbito do indicador 14, procederá à dinamização das parcerias a realizar com as empresas e outras organizações que disponibilizarão benefícios e serviços aos trabalhadores da DGAE em condições mais favoráveis do que os habitualmente praticam.

## 4. PROJETOS E ATIVIDADES

O Plano de Atividades deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de projetos e atividades que devem concorrer para os objetivos operacionais anteriormente descritos e ou para os objetivos das Unidades Orgânicas, sem prejuízo de existirem algumas atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DGAE, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para qualquer objetivo.

Nos quadros seguintes, são descritas as atividades que cada unidade orgânica se propõe realizar durante o ano de 2019, associadas aos objetivos que visam atingir.

### ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DCSR

De entre as atividades previstas para 2019, é de realçar, pela sua importância e impacto que poderão ter para os cidadãos e os agentes económicos, as atividades que estão incluídas no programa SIMPLEX +, bem como nos projetos SAMA, visando diminuir os custos de contexto e aumentar a competitividade do tecido económico dos setores do comércio, serviços e restauração. Ainda neste contexto, perspetiva-se o lançamento de um novo sistema de incentivos, no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio, dirigido ao comércio, serviços e restauração tradicional, bem como aos estabelecimentos reconhecidos como entidades com interesse histórico, visando globalmente a sua modernização e a melhoria da presença digital destes setores.

Ao nível do apoio à formulação de políticas públicas, a DGAE pretende executar diversos projetos SAMA, alguns já iniciados em 2018, tais como o “Inventário Nacional | Comércio com História” e os Estudos no âmbito do “Mapa do Comércio, Serviços, Restauração & Artes e Ofícios Tradicionais”, bem como outro projeto que se desenvolverá, caso seja aprovada a candidatura SAMA apresentada em 2018, estruturando e disponibilizando um

“*Chatbot-assistente virtual*”, para resposta automática a empresas e consumidores relativamente a questões frequentemente colocadas, através de uma ferramenta de inteligência artificial.

Neste quadro, em especial na estruturação do “Mapa do Comércio, Serviços, Restauração”, perspetiva-se a colaboração com diversos organismos/projetos da Administração Pública, dos quais se referem a Direção-Geral do Consumidor, a Imprensa Nacional - Casa da Moeda, a Autoridade Tributária e o Instituto Nacional de Estatística, para, numa primeira fase, desenvolver um Estudo de identificação e avaliação da informação existente na Administração Pública, estruturação, articulação e operacionalização da recolha dessa informação, através do desenho da respetiva arquitetura tecnológica da plataforma de suporte, bem como à otimização da informação recolhida. Este estudo de avaliação e caracterização da informação existente referente a estes setores terá como desenvolvimento, numa segunda fase, uma plataforma informática georreferenciada, disponível *online*, com informação estruturada sobre os estabelecimentos do comércio, serviços e restauração existentes no território nacional.

Estes projetos estão enquadrados em medidas SIMPLEX +, e visam um melhor conhecimento de toda a informação existente na Administração Pública sobre os setores do comércio, serviços e restauração, bem como das artes e ofícios tradicionais e, simultaneamente, promovem uma simplificação administrativa e uma maior abrangência da capacidade de resposta da DGAE aos agentes económicos, de forma inovadora, incorporando novas tecnologias, mais disruptivas, que permitem antecipar os problemas, reutilizar a informação e automatizar rotinas.

Igualmente e decorrente da obrigatoriedade legal de avaliação das políticas públicas, assim como da necessidade de aferir da eficiência e eficácia dos serviços prestados, a DGAE dará sequência à candidatura, aprovada no âmbito do SAMA, sobre a “Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR)”, tendo como alinhamento a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2017. Neste âmbito, serão avaliados os regimes jurídicos das atividades de prestamista, leiloeiras e de importação e exportação de diamantes em bruto.

De igual forma será, também, dada continuidade à implementação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), na perspetiva de melhoria dos conteúdos relativos a essas atividades no Balcão do Empreendedor, bem como de maior

divulgação através da publicação, quer do *Guia para Aplicação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração* (RJACSR), quer do *Guia prático para o início e exercício da atividade de Restauração ou de Bebidas*. Simultaneamente, e ainda neste âmbito, a DGAE estará presente nos Espaços Empresa, numa primeira fase, através da consultoria no *backoffice* aos mediadores aí presentes que prestam apoio aos agentes económicos no contexto do catálogo de serviços disponíveis nestes Espaços.

Em alinhamento com a Visão da DGAE, no sentido do reconhecimento como organismo aberto e mais próximo da comunidade e ao serviço da economia portuguesa, em 2019 será igualmente prioritário dar continuidade a um conjunto de sessões de divulgação do Inventário Nacional “Comércio com História”, designadamente, através do esclarecimento dos municípios sobre a plataforma que agrega, a nível nacional, toda a informação sobre estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social.

A DGAE irá, também, promover a colaboração com outros Estados-Membros da UE, no âmbito da definição de políticas públicas com impacto no aprofundamento do Mercado Único de Serviços, e replicar e insistir nos processos de consulta dos *stakeholders* nacionais, por forma a obter o *feedback* do tecido económico cada vez mais consistente com vista à consolidação da posição nacional.

#### QUADRO 11 - Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração

Matriz de objetivos e atividades da DCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[01] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	20%	11	Taxa de Participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind 1)	[80%-90%]	50%	Assegurar participação ou preparação de reuniões planeadas - Mercado Interno de Serviços. Assegurar a participação da DGAE na Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA).

**Matriz de objetivos e atividades da DCSR**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a representação da DGAE na Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais (CCCPAT).
							Assegurar a representação da DGAE no Conselho Superior de Estatística.
							Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo de Ourivesaria.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Recomendações para Alteração do RJOCS.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Branqueamento de Capitais.
							Assegurar a representação da DGAE na Comissão de Acompanhamento do Protocolo entre os MF, MS, ME e a APIFARMA.
							Assegurar a representação da DGAE nos Conselhos Sectoriais para a Qualificação.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho do Comércio Investe.
							Assegurar a representação da DGAE no <i>Steering Committee</i> do Espaço Empresa.
							Assegurar a representação da DGAE nas estruturas nacionais e europeias no âmbito do Mercado Interno de Serviços.

**Matriz de objetivos e atividades da DCSR**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Assegurar a representação do ME na Comissão Técnica para os problemas da Droga, dos Toxicodependentes e do Uso Nocivo do Álcool.</p> <p>Ponto Focal do ME na Comissão de Acompanhamento do PNPT - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território.</p> <p>Assegurar o funcionamento da Comissão de Investimentos (CI) do Fundo de Modernização do Comércio (FMC) e participar no Grupo de Trabalho Comércio Investe.</p> <p>Assegurar participação em equipas de trabalho conjuntas com a AMA na disponibilização e melhoria dos conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração no Balcão do Empreendedor (BdE.)</p>
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind 2)	[10%-20%]	23%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Conselhos Setoriais e de Acompanhamento e de reuniões no âmbito do Mercado Interno de Serviços.
			13	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DCSR no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind 3)	[8-10]	25%	<p>Promover a execução de consultas e articulação com atores nacionais e europeus com impactos no aprofundamento do Mercado Único de Serviços.</p> <p>Promover ações conjuntas com operadores económicos, associações da sociedade civil e outros organismos públicos.</p>
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)	5	2%	Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais.

**Matriz de objetivos e atividades da DCSR**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
2	[02] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas incluindo as previstas no Programa Simplex	20%	15	N.º de Medidas Simplex a concluir em 2019 (QUAR DGAE - Ind 4)	[2-3]	50%	Assegurar a execução da candidatura SAMA "Mapa do Comércio, Serviços, Restauração" - Medida Simplex #210.
							Assegurar o processo de implementação da medida "Inventário Nacional do Comércio com História" - Medida Simplex #225.
							Promover a desmaterialização dos Certificados de Atividade Profissional - Medida Simplex #226.
			16	N.º de Medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2019 (QUAR DGAE - Ind 5)	[1-3]	40%	Assegurar a execução da candidatura SAMA "Artes e Ofícios Tradicionais".
							Assegurar a execução da candidatura SAMA "Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração".
							Concluir a desmaterialização no BdE dos procedimentos legais do DL n.º 10/2015.
							Assegurar a execução da candidatura SAMA "Chat bot - Assistente virtual" [condicionada à aprovação da candidatura SAMA].
							Promover a operacionalização do processo de emissão de vistos de validade territorial limitada (VVTL), solicitado por operador económico licenciado pela DGAE para o exercício da atividade de importação e exportação de diamantes em bruto [condicionado à articulação/autorização do SEF e do MNE].
			17	Tempo médio de atualização dos conteúdos (dias úteis)	[7-9]	10%	Assegurar e monitorizar a Plataforma "Informação ao Comerciante + Simples", vulgo Área do Comerciante.
							Assegurar e monitorizar a Plataforma "Comunicar ao Consumidor" - Dísticos.

**Matriz de objetivos e atividades da DSCSR**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
3	[03] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	10%	18	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind 6)	[1-3]	40%	Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, bem como no âmbito do Mercado Interno de Serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes.
			19	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind 7)	[6-8]	60%	Assegurar a realização de ações de divulgação, esclarecimento e capacitação dos municípios sobre o Inventário Nacional Comércio com História.
							Promover sessões de divulgação do novo Sistema de Incentivos no âmbito do Comércio Investe [condicionado à decisão da Tutela de lançar novo sistema decorrente do GT Comércio Investe].
							Promover a capacitação dos agentes económicos e dos interlocutores dos municípios através de sessões e da publicação dos Guias da Restauração e de Q&A do RJACSR
Disponibilizar relatórios de execução do RJACSR.							
4	[04] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCSR	20%	110	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 8)	[94%-98%]	60%	<p>Assegurar a emissão de pareceres técnico-jurídicos nos termos da Diretiva Serviços e dos princípios da livre prestação de serviços e da liberdade de estabelecimento.</p> <p>Assegurar a emissão de pareceres relativos a diplomas relacionados com atividades de comércio, serviços e restauração.</p> <p>Acompanhar a Convenção de preços aplicável aos manuais escolares do ensino básico e secundário [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restante organismos]</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DCSR**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Acompanhar a Convenção referente ao tarifário do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos com competência no setor]
			I11	% de solicitações com carácter substantivo respondidas dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	[94%-98%]	40%	Assegurar resposta às solicitações internas e externas à DGAE em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços. Encerrar os projetos MODCOM suspensos, na sequência das indicações do DCIAP.
5	Assegurar a cooperação entre Estados membros e autoridades competentes nacionais no domínio do Mercado Interno de Serviços	8%	I12	N.º de processos no âmbito dos procedimentos do domínio legislativo dos serviços	[6-8]	100%	Assegurar a coordenação do domínio legislativo dos Serviços no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI).
6	[05] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	2%	I13	N.º de ações realizadas pela DCSR em colaboração com a Academia e com outras entidades (QUAR DGAE - Ind 11)	[1-3]	100%	Promover ações ou projetos conjuntos em parceria com a Academia, municípios e outras entidades.
7	Melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas	20%	I14	Tempo médio de resposta às solicitações (dias úteis)	[6-8]	95%	Garantir a eficácia e eficiência, bem como a qualidade da informação prestada, no âmbito da central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração e apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento- <i>Front office e Backoffice</i> . Promover a correta aplicação do Regime Jurídico da Atividade Comercial e de Serviços (RJACSR). Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade prestamista.

**Matriz de objetivos e atividades da DCSR**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do sistema de certificação do processo <i>Kimberley</i>.</p> <p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade leiloeira.</p> <p>Assegurar a emissão de Certificados de Atividade profissional.</p> <p>Assegurar a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.</p> <p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do Financiamento Colaborativo.</p>
			I15	Tempo médio de emissão do título no âmbito das Autorizações Conjuntas (dias úteis)	[24-28]	5%	Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime das autorizações conjuntas.

## ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSSE

Sendo a «**Economia Circular**» um tema recorrente nas agendas internacional, da União Europeia e nacional nos últimos anos, a DGAE irá continuar a intervir na definição de políticas económicas no quadro da economia circular, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, tendo em vista a dissociação entre crescimento económico e aumento do consumo de recursos. Será, assim, assegurado o acompanhamento do «Plano de Ação da UE sobre Economia Circular», através da participação nas negociações de propostas legislativas, bem como a implementação do «Plano de Ação para a Economia Circular» (PAEC), designadamente através da participação em diferentes grupos de trabalho temáticos no âmbito da Coligação para o Crescimento Verde, na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar e na Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.

Uma **gestão de resíduos** assente em princípios de eficiência e de eficácia consubstanciam o pilar de uma economia mais circular. Neste domínio e enquanto organismo do Ministério da Economia responsável pelo co-licenciamento e acompanhamento da atividade de dezasseis entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de seis fluxos específicos de resíduos ao abrigo do princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP), a DGAE continuará a dar apoio técnico à formulação, ao acompanhamento e à avaliação de políticas sustentáveis de gestão de resíduos, com vista a uma gestão mais eficiente dos recursos que promova uma efetiva transição para uma economia circular.

Estes objetivos serão também prosseguidos através da ação que a DGAE desenvolve no Conselho Consultivo da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), nos seus subgrupos de trabalho e no respetivo Secretariado Técnico.

Em 2019, e na sequência da adoção das alterações às Diretivas que integravam o «Pacote Resíduos» (Diretiva 94/62/CE, relativa às embalagens e aos resíduos de embalagens, Diretiva 2000/53/CE, relativa aos veículos em fim de vida e Diretiva 2012/19/UE, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos), prevê-se dar continuidade ao trabalho de revisão do quadro legal nacional relativo aos fluxos específicos de resíduos, em colaboração com o Ministério do Ambiente e da Transição Energética, visando a alteração do acervo legislativo em matéria de

resíduos no quadro da responsabilidade alargada do produtor (UNILEX I). Adicionalmente, prevê-se também a participação no processo de consolidação do regime geral de gestão de resíduos com o regime de Licenciamento Único Ambiental e, ainda, com o modelo de gestão associado à responsabilidade do produtor do resíduo (UNILEX II).

Considerando a responsabilidade partilhada entre as tutelas da economia e do ambiente no licenciamento e acompanhamento da atividade desenvolvida por entidades gestoras de fluxos específicos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor, a DGAE irá participar na definição das especificações técnicas do caderno de encargos e acompanhar o estudo de avaliação da aplicação do atual regime legal aplicável, previsto em sede do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX I). A dotação financeira para a realização do referido estudo foi prevista no orçamento da DGAE para o próximo ano.

No que respeita à área das **matérias fertilizantes**, a DGAE continuará a garantir, no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, a análise e decisão sobre os pedidos de inscrição no «Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas», tendo em vista a sua colocação no mercado. Na sequência da apresentação à Tutela, em 2018, de uma proposta de alteração do referido diploma, no sentido de aditar um conjunto de novas denominações de tipo no seu Anexo I e de proceder a alterações com o objetivo de obter uma maior certeza jurídica na interpretação e na sua aplicação, prevê-se que em 2019 a DGAE assegure o processo legislativo de revisão do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho. Por outro lado, dar-se-á continuidade à preparação de conteúdos e teste à operacionalização dos formulários no âmbito dos trabalhos de desmaterialização dos procedimentos no Balcão do Empreendedor, em colaboração com a Agência de Modernização Administrativa. Será, ainda, assegurada a representação de Portugal no «Grupo de Harmonização Técnica dos Fertilizantes», no Grupo de Trabalho «Fertilizantes», no Comité Regulamentar dos Fertilizantes, e no Subgrupo da Comissão «Grupo de especialistas para definir regras de valorização de materiais para utilização como produtos fertilizantes», que reúnem em Bruxelas, procurando defender os interesses dos operadores nacionais do setor.

Como Organismo Competente Nacional para o **Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE)**, será dada continuidade à representação de Portugal nas reuniões da União Europeia, continuando a garantir a nível nacional a governação e o acompanhamento dos procedimentos de análise das

candidaturas ao Rótulo Ecológico. Considerando a relevância deste instrumento voluntário para incentivar padrões de produção e consumo mais sustentáveis, prevê-se que em 2019 se dê início a um plano de promoção alargada do REUE.

No âmbito da **Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**, a DGAE continuará a assegurar a participação em diversos Grupos e Redes relativos à RSE e dará início à revisão das funções de Ponto de Contacto Nacional para as «*Guidelines* da OCDE para empresas Multinacionais (relativas à responsabilidade social)», que são competência conjunta da DGAE e da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP, E.P.E.). Neste domínio, continuará a acompanhar e a promover a articulação de políticas sobre cidadania, igualdade de género, direitos humanos e migrações com políticas de empresa e crescimento sustentável, salientando-se nomeadamente o acompanhamento do «IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (PAPCTSH)», do «Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 (PEM)», da «Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND)» e do «Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD)», prevendo-se ainda rever, acompanhar e implementar o «Plano Nacional de Ação da Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos».

No que respeita à área da **descarbonização e redução de gases com efeito de estufa**, continuará a ser assegurado o acompanhamento da negociação de propostas legislativas da União Europeia. No plano nacional, dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos da Comissão Executiva do «Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética» e da ADENE. Por outro lado, garantir-se-á a representação nos Grupos de Trabalho relativos à temática das **alterações climáticas**, nomeadamente, no âmbito do Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) e da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES).

Relativamente à temática relacionada com a **água**, será assegurada a participação nas reuniões do Conselho Nacional da Água.

Será, ainda, assegurada a participação da DGAE como jurado em iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de «Sustentabilidade Empresarial», como por exemplo o «*Green Project Awards*», o «Prémio Inov.Ação Valorpneu», o «Ponto Verde *Open Innovation*» e o «Novo Verde *Packaging Universities Award*».

QUADRO 12 - Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[01] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	30%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas [QUAR DGAE - Ind 1]	[80%-90%]	50%	<p>Assegurar a representação do ME ou da DGAE em diferentes <i>fora</i> ou eventos em matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial (níveis nacional, da UE ou internacionais).</p> <p>Assegurar a representação de PT no âmbito da negociação do Regulamento n.º 2003/2003 (Matérias fertilizantes), designadamente nas reuniões do Grupo de Trabalho Fertilizantes, do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes e no Grupo de Trabalho de Harmonização Técnica.</p> <p>Assegurar a representação de PT no âmbito da governação do Rótulo Ecológico da União Europeia enquanto organismo competente, designadamente nas reuniões do Fórum dos Organismos Competentes, do Comité REUE e do Comité Regulamentador REUE.</p> <p>Assegurar a representação do ME ou da DGAE em diferentes <i>fora</i> ou eventos em matérias relacionadas com a Responsabilidade Social das Empresas (níveis nacional, da UE ou internacionais).</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSSE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Representar o ME no Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), na Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), no Conselho Nacional da Água e representar a DGAE na Assembleia Geral da ADENE, na Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e nos Conselhos Hidrográficos Regionais.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas [QUAR DGAE - Ind 2]	[10%-20%]	20%	Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Coligações, Comissões Nacionais, Conselhos Consultivos, Secretariados Técnicos, Redes Nacionais.
			13	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DSSE no âmbito das suas competências [QUAR DGAE - Ind 3]	8	20%	Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto de processos legislativos (nacionais ou da UE).
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (n.º de dias úteis)	5	10%	Elaborar relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas da UE e internacionais.
2	[02] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	5%	15	N.º de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2019 (QUAR DGAE - Ind 5)	1	100%	Preparar conteúdos e testar a operacionalização dos formulários no âmbito dos trabalhos de desmaterialização dos procedimentos relativos aos pedidos de registo das matérias fertilizantes não harmonizadas a realizar através do BdE, em colaboração com a AMA.

**Matriz de objetivos e atividades da DSSE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
3	[03] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	15%	16	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas [QUAR DGAE - Ind. 6]	1	20%	Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
			17	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais [QUAR DGAE - Ind. 7]	3	20%	Promover sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais na área da Sustentabilidade Empresarial.
			18	N.º de consultas a grupos de interesse sobre políticas setoriais nas áreas da Sustentabilidade Empresarial	[7-9]	10%	Realizar consultas no âmbito de projetos legislativos (nacionais ou da UE) e efetuar outras iniciativas estratégicas no domínio da Sustentabilidade Empresarial.
			19	N.º de ações conjuntas com outros organismos do Estado, com Organizações da Sociedade Civil ou com Operadores Económicos	[7-9]	50%	<p>Promover e divulgar iniciativas e ações relevantes relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.</p> <p>Assegurar a participação da DGAE em iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de Sustentabilidade Empresarial (e.g., <i>Green Project Awards</i>, Prémio Inov.Ação Valorpneu, Ponto Verde <i>Open Innovation</i>, Novo Verde <i>Packaging Universities Award</i>).</p> <p>Acompanhar a implementação do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (2017-2020) e definir uma agenda da DGAE para a Economia Circular.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSSE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Acompanhar como co-promotor a implementação da Medida 11 (Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo) prevista na Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.</p> <p>Elaborar as especificações técnicas do Caderno de Encargos e acompanhar a elaboração do estudo previsto em sede do Artigo 99.º (Avaliação da aplicação do regime) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, visando avaliar a necessidade de eventuais alterações ao enquadramento jurídico das licenças atribuídas a entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor.</p> <p>Desenvolver e implementar o Plano de Ação para a Promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia.</p> <p>Rever e implementar o Plano de Ação Nacional sobre a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos.</p> <p>Acompanhar e dinamizar o desenvolvimento e aplicação das <i>Guidelines</i> da OCDE para Empresas Multinacionais (relativas à responsabilidade social) e rever as funções de Ponto de Contacto Nacional.</p>
4	[04] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSSE	30%	110	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo [QUAR DGA - Ind. 8]	[94%-98%]	60%	Assegurar a análise e a decisão sobre os pedidos de inscrição no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, efetuar o respetivo registo e solicitar a sua publicitação no sítio da internet da DGAE.

**Matriz de objetivos e atividades da DSSE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Assegurar a participação do ME nos processos de consolidação legislativa na área da gestão de resíduos no âmbito da transposição das Diretivas que integram o Pacote Resíduos (UNILEX I e UNILEX II).</p> <p>Assegurar a elaboração de propostas de alteração legislativa e outros pareceres no âmbito da preparação de textos legislativos na área da gestão de resíduos, designadamente das licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor e da legislação conexas necessária ao funcionamento dos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos.</p> <p>Assegurar o co-licenciamento de entidades gestoras dos Sistemas Integrados e de Sistemas Individuais de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor.</p> <p>Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida por dezasseis entidades gestoras dos vários fluxos específicos de resíduos, através da análise dos planos anuais de atividade, dos relatórios anuais e intercalares de atividade, dos modelos de cálculo das prestações financeiras, bem como da execução dos respetivos planos de prevenção, investigação e desenvolvimento e comunicação, sensibilização e educação.</p> <p>Assegurar a resposta aos pedidos da Tutela em matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSSE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar o processo legislativo de alteração do Decreto-Lei n.º 103/2015, submetido à Tutela em 2018.
							Assegurar os procedimentos de análise no âmbito das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia.
			111	% de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo [QUAR DGAE - Ind 9]	[94%-98%]	40%	Acompanhar iniciativas legislativas enquadradas no Plano de Ação da UE sobre Economia Circular no âmbito das matérias que são acompanhadas pela DSSE, em particular a «Proposta de Diretiva sobre a redução do impacto de certos produtos de plástico no ambiente».
							Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho.
							Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do sistema de Rótulo Ecológico da União Europeia.
							Acompanhar as negociações de propostas legislativas em curso ou futuras no domínio da “descarbonização” e da redução de gases com efeito de estufa no quadro do combate às alterações climáticas.
5	[05] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	20%	112	N.º de ações realizadas pela DSSE em colaboração com a Academia e com outras entidades [QUAR DGAE - Ind 11]	2	100%	Promover iniciativas e ações relevantes relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.

## ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSPE

No domínio da Política de Empresa e tendo por objetivo final reforçar a competitividade das empresas, em especial das PME, são muitas as ações em que a DGAE de forma ativa se tem mostrado empenhada e que a que importa dar sequência no ano de 2019.

Como entidade dinamizadora em Portugal da iniciativa europeia *Small Business Act* (SBA) para a Europa, e também, como Ponto de Contacto Nacional para o SBA (SHERPA do *SME Envoy*), a DGAE continuará a assegurar a preparação e a participação nas reuniões organizadas pela Comissão Europeia ao nível dos SHERPAS dos *SME Envoys*, bem como nas reuniões da Rede Europeia dos *SME Envoys*.

Ainda no que respeita ao acompanhamento da implementação do SBA em Portugal, a DGAE continuará a participar no Grupo Técnico de Acompanhamento do SBA, desempenhando também as funções de Secretariado.

No quadro da União Europeia, importa continuar a assegurar a representação de Portugal nos seguintes Grupos/Comités:

- Grupo Política de Empresa - Grupo de Trabalho sobre Inovação (EPG - Innovation);
- União para o Mediterrâneo - Grupo da Cooperação Industrial;
- Grupo Key Enabling Technologies (KETs);
- Grupo de Peritos das Indústrias de Base Florestal;

- GAN IIE - Grupo de Alto Nível das Indústrias Intensivas em Energia;

- Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação (ERAC), como representante do ME ao lado da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Refira-se ainda, numa lógica de reforço de cooperação, não apenas interministerial como também no âmbito do próprio ME, que a DGAE irá dinamizar a nível nacional o GT para a revisão do *European Innovation Scoreboard*, que sofrerá alterações significativas na edição de 2020. Este grupo integra, para além da DGAE, representantes do GEE, ANI e FCT.

Junto da OCDE, a DGAE pretende ver reforçada a sua participação no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE), levando ao Comité as boas práticas nacionais no âmbito de iniciativas políticas nacionais, bem como a sua participação no WPSMEE - Grupo de trabalho para as PME e Empreendedorismo, tendo sido a DGAE membro do *Informal Steering Group* e também perito nacional no *Informal Steering Group for the SME publication on SME and Entrepreneurship Trends and Policies*.

Ainda no âmbito da OCDE, pretende-se reforçar a participação da DGAE no Comité do Aço, setor que se reveste de grande importância para Portugal e que enfrenta o enorme desafio do excesso de capacidade de produção global de aço. Neste Comité são debatidas ideias sobre políticas públicas que podem facilitar a reestruturação da indústria e que distorcem o mercado, incluindo as políticas sociais, cujo objetivo é o de ajudar os trabalhadores que possam vir a ser afetados pelos ajustes estruturais.

A digitalização da economia, indissociável de questões ligadas à inovação, continuarão a ser áreas de atuação prioritárias para a DGAE pelo que, quer no plano internacional quer no plano europeu e nacional, a DGAE irá focar muito do seu trabalho nestas temáticas.

No âmbito do setor florestal, a DGAE pretende continuar a desempenhar um papel bastante ativo, com a sua participação no Grupo de Trabalho Florestas, enquadrado na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020) e no Grupo Temático da Agricultura e Florestas, no contexto da Coligação para o Crescimento Verde. Manter-se-á também a participação no Conselho Florestal Nacional e na PARF - Plataforma de

Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais, onde a DGAE assegura o Secretariado de apoio (em conjunto com o ICNF), bem como, na preparação das reuniões dos coordenadores das seis Subcomissões. Acresce, ainda, a sua importante participação nas Comissões Consultivas do Processo de Elaboração dos Programas Especiais, para catorze Parques Nacionais.

No âmbito da Indústria Farmacêutica, a DGAE continuará a participar nas reuniões do Conselho Consultivo do INFARMED representando o Ministério da Economia na Comissão de Acompanhamento da execução do Acordo com a APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que pretende contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), garantir o acesso ao medicamento e reforçar as condições de atratividade para o investimento em Portugal.

No que se refere aos incentivos e financiamento às empresas, em particular PME, a DGAE acompanha a informação relativa ao lançamento e implementação dos vários Incentivos e Instrumentos Financeiros decorrentes dos Fundos Estruturais PT2020, Programas e Iniciativas Comunitárias, tais como o Programa COSME, Horizonte 2020. Tem sido desenvolvido um trabalho de compilação da informação relativa às diferentes medidas de apoio e formas de financiamento às PME, informação que continuará a estar disponível no site da DGAE.

Prevê-se a continuação do acompanhamento das medidas de simplificação administrativa e de legislação europeia, por forma a ser criado um ambiente regulamentador mais favorável às empresas, quer no quadro da iniciativa europeia *Better Regulation*, quer, no plano nacional, no âmbito do SIMPLEX+.

Na base do acompanhamento da evolução de alguns setores industriais, serão atualizadas as respetivas fichas estatísticas, consideradas de relevo para a DGAE e para a Tutela.

A DGAE vai continuar o trabalho que se encontra a desenvolver com a AMA, no sentido de desmaterializar os serviços relativos aos Precusores de Droga no Balcão do Empreendedor, a saber: (i) emissão de licença para o exercício de atividade dos operadores que intervenham na produção, fabrico, transformação ou armazenagem das substâncias inventariadas da categoria 1; (ii) registo de operadores que intervenham na produção,

fabrico, transformação e armazenagem das substâncias inventariadas das categorias 2; e (iii) informação sobre a atividade anual, com indicação das quantidades produzidas, fabricadas, transformadas ou armazenadas e respetivas utilizações no ano anterior, bem como a previsão das quantidades a produzir, fabricar, transformar ou a armazenar para o ano seguinte.

Relativamente ao processo de autorização de introdução de novos produtos do tabaco no mercado, a DGAE irá trabalhar com a AMA, com o objetivo de simplificar e desmaterializar os serviços associados a esta matéria no Balcão do Empreendedor.

**QUADRO 13 - Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial**

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores			Atividades	
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta		Peso
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	40%	I1	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	50%	<p>Assegurar a realização de reuniões associadas à iniciativa <i>Small Business Act</i> (SBA) para a Europa, decorrente da nossa participação nesta iniciativa a nível da UE.</p> <p>Assegurar a representação nacional no âmbito da UE no Grupo União para o mediterrâneo - Cooperação Industrial.</p> <p>Representar o ME no Comité ERAC (Comité do espaço Europeu da Investigação e da Inovação) UE.</p> <p>Assegurar representação Grupo <i>Key Enabling Technologies</i> (Ket's).</p> <p>Assegurar a representação de PT nas reuniões do GAN (Grupo de Alto Nível) das Indústrias Intensivas em Energia (UE).</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSPE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Representar PT no Grupo de Peritos para as Indústrias de base Florestal (UE). Representar PT no Grupo dos Estados Membros das Tecnologias Chave Facilitadoras (KETs) - UE. Representar PT no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) - OCDE. Representar PT no Grupo de trabalho das PME e do Empreendedorismo (WPSMEE) - OCDE. Representar PT nas reuniões do Comité do Aço - OCDE. Representar a DGAE e/ou o ME em Conselhos, Grupos de Trabalho e outras Estruturas. Representar o ME e assegurar o seu Secretariado na Plataforma de Acompanhamento nas Relações das Fileiras Florestais (PARF). Participar em reuniões de trabalho onde a DGAE se faça representar.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind2)	[10%-20%]	30%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comités e reuniões de trabalho.
			13	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DSPE no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind3)	5	10%	Organizar reuniões de coordenação do GT no âmbito do <i>European Innovation Scoreboard</i> .
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (n.º de dias úteis)	5	10%	Elaborar relatórios com os relatos das participações nas reuniões.

**Matriz de objetivos e atividades da DSPE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
2	[O2] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	10%	15	N.º de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2019. (QUAR DGAE - Ind5)	1	100%	Realizar as atividades decorrentes da simplificação do procedimento administrativo dos novos produtos do tabaco.
3	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	20%	16	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind6)	2	100%	Apresentar propostas resultantes do acompanhamento da Política de Empresa e da Política Setorial.
4	Acompanhar a execução de políticas setoriais no âmbito da política de empresa	15%	17	N.º de fichas setoriais e de comércio externo atualizadas	30	60%	Acompanhar a evolução dos setores industriais.
			18	N.º de respostas aos contributos solicitados para a elaboração dos Programas Especiais dos Parques Naturais	13	40%	Participar na elaboração dos Programas Especiais de 14 Parques Naturais.
5	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSPE	10%	19	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo solicitado. (QUAR DGAE - Ind8)	[94%-98%]	50%	Emitir pareceres relativos a pedidos por parte dos Gabinetes do ME.
			110	% de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo. (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Emitir resposta a solicitações internas à DGAE bem como por parte de entidades da Administração Pública ou entidades particulares.
6	[O5] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	5%	111	N.º de ações realizadas pela DSPE em colaboração com a Academia e outras entidades (QUAR DGAE - Ind11)	2	50%	Organizar internamente eventos no âmbito das matérias acompanhadas pela DSPE.



Matriz de objetivos e atividades da DSPE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			I12	N.º de contributos para o site da DGAE	50	50%	Elaborar de destaques, produção e atualização de informação sobre financiamento e outras matérias de interesse à envolvente empresarial.

## ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSAE

Na área da coordenação de Assuntos Europeus, atentas as competências e atribuições constantes da Orgânica da DGAE, considera-se relevante a atuação em três áreas estratégicas:

- **Apoio à Tutela**

Neste âmbito, de salientar a preparação de elementos de apoio à Tutela, em articulação com o MNE, com vista à participação nas quatro reuniões anuais do Conselho Competitividade (formato formal) e nas duas reuniões informais do Conselho Competitividade que se realizam em 2019. Nestas reuniões, espera-se que sejam discutidas e aprovadas propostas legislativas da Comissão Europeia com efetivo impacto económico para a competitividade das empresas europeias.

- **Negociações**

A DGAE assegurará o acompanhamento e a coordenação de várias negociações ao nível europeu em curso nas áreas de competência do Ministério da Economia, esperando que, em algumas delas, venha a assumir a liderança técnica.

A nível material, o processo negocial BREXIT (saída do Reino Unido da União Europeia) será o principal desafio em matéria de assuntos europeus, devendo a DGAE seguir o acompanhamento destas negociações e prosseguir a sua participação em ações de informação aos operadores económicos nacionais sobre as consequências desta saída.

Adicionalmente, para 2019, é objetivo fulcral o reforço da coordenação e da interligação entre todo o universo do Ministério da Economia com a Tutela, de forma a melhorar a coerência do discurso e da intervenção na UE. Para este efeito, serão reforçados os mecanismos de coordenação entre os organismos do Ministério e um crescente envolvimento com *stakeholders* através do desenvolvimento de grupos mistos de reflexão sobre temas em negociação e sistematização de consultas regulares com os operadores económicos.

- **Preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021**

No processo de preparação da Presidência do Conselho da UE para 2021, incumbe à DGAE, enquanto ponto de contacto do Ministério da Economia para este tema, a dinamização do processo de preparação, com elevado grau de envolvimento e de compromisso com a Tutela neste exercício. Dinamizar grupos interdepartamentais do Ministério, bem como, elencar sugestões de eventos e preparação técnica da mesma, será desde já um objetivo estratégico fundamental para o ano de 2019.

**QUADRO 14 - Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus**

Matriz de objetivos e atividades da DSAE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	35%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	25%	Representar o ME nas estruturas da UE e de PT em matérias dos Assuntos Europeus.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind2)	[10%-20%]	20%	Coordenar a intervenção de PT no Grupo de Diretores Gerais da Política de Empresa (EPG)/IMAC (Mercado Interno).
			13	N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSAE no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind3)	[9-11]	20%	Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação em nos Grupos de trabalho e nas reuniões realizadas.
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (n.º de dias úteis)	5	10%	Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto dos assuntos europeus.
							Elaborar relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas da UE e internacionais.

**Matriz de objetivos e atividades da DSAE**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			15	% controlo de monitorização do Direito Europeu (no universo do ME), incluindo notificações/comunicações de projetos ME em matéria de Auxílios de Estado	[80%-90%]	25%	<p>Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do ME na transposição de diretivas.</p> <p>Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do ME nos processos de pré-contencioso e contencioso da EU.</p> <p>Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do ME no âmbito do EU-PILOT.</p> <p>Assegurar a coordenação e a promoção da intervenção do ME em matéria de Auxílios de Estado (AE).</p>
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	5%	16	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind6)	2	50%	Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas na área dos assuntos europeus.
			17	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind7)	2	50%	Promover sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais na área dos assuntos europeus.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSAE	15%	18	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind8)	[94%-98%]	40%	Emitir pareceres relativos a pedidos internos e externos dirigidos à DSAE.
			19	% de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	60%	Emitir resposta a solicitações internas à DGAE, bem como por parte da Tutela, de entidades da Administração Pública ou por entidades particulares.

### Matriz de objetivos e atividades da DSAE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
4	Aumentar a eficiência no apoio aos membros Governamentais do ME no domínio dos Assuntos Europeus	15%	I10	% de envio das pastas de apoio à Tutela com os elementos adequados	90%	100%	Preparar as "pastas de apoio" para a participação do Membro do Governo no Conselho de Competitividade (vertente Mercado Interno, Indústria e PME). Contribuir para a elaboração de "pastas de apoio" para a participação Governamental de outras formações do Conselho UE (TTE/Energia, TTE/Transportes, TTE /Telecomunicações, Ambiente, CAG).
5	[O5] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	10%	I11	N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades (QUAR DGAE - Ind11)	2	100%	Eventos realizados e dinamizados com a Academia, assim como com outras entidades.
6	Contribuir para a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021 (PPUE2021)	20%	I12	Apresentar relatório com o projeto de programa de atividades do ME a desenvolver na Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021	30-04-2019	30%	Elaborar relatórios/estudos temáticos.
			I13	Iniciativas de coordenação do ME	3	70%	Assegurar a coordenação e a promoção da intervenção do ME na preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (1.º semestre 2021).

## ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSCI

No âmbito da Política Comercial Externa, a DGAE deverá assegurar a coordenação das questões relativas ao comércio internacional e às relações internacionais do ME, acompanhando as negociações de acordos de comércio livre entre a UE e países terceiros - Mercosul, Chile, Austrália, Nova Zelândia e Indonésia. Espera-se, também, que seja possível relançar as negociações entretanto estagnadas dos acordos com Marrocos, Tunísia, Filipinas e Índia ou das negociações plurilaterais TISA e EGA. A nível nacional, são de destacar as atividades do Grupo de Trabalho dos Custos de Contexto Empresarial e Política Comercial, no âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia.

Ainda no que à Política Comercial Externa diz respeito, a DGAE irá acompanhar os trabalhos e a implementação do Regulamento que visa a criação de um mecanismo de “screening” europeu e ver-se-á envolvida, igualmente, no esforço de consolidação e de publicitação da Estratégia de Acesso ao Mercado e do reforço da implementação dos regimes preferenciais consagrados nos acordos de comércio livre da UE para os operadores económicos nacionais.

Em matéria de negociações bilaterais de investimento, deverão prosseguir as negociações para a conclusão de Acordos para a Promoção e Proteção do Investimento com a Arábia Saudita, Barém e o Irão. Aguarda-se, também, que possam ser iniciadas as negociações com Angola, Azerbaijão, Geórgia, Moldova, Gana ou Etiópia.

A DGAE deverá também contribuir para a resolução da questão relativa à alegada desconformidade com o direito europeu dos Acordos Bilaterais de Investimento celebrados por Portugal com outros Estados-Membros da UE e continuará a acompanhar e a participar nas reuniões/debates tendo em vista a criação de um Tribunal Multilateral do Investimento.

No que diz respeito ao BREXIT, a DGAE deverá continuar a acompanhar as negociações e o seu impacto sobre a política comercial, participando no esforço de preparação de empresas para a saída do Reino Unido da União Europeia.

Na vertente das Relações Internacionais, é de prever a possibilidade de preparação e realização de Comissões Mistas com alguns países (por exemplo, Rússia e Ucrânia, caso se mantenha a periodicidade anual) e da sexta reunião do Grupo de Trabalho Económico com a Argélia (poderá realizar-se em 2019), bem como ao nível do Observatório de Investimentos (eventualmente com Angola e Marrocos), entre outras a definir oportunamente.

Prevê-se igualmente o contributo da DGAE para a vertente económica de Cimeiras a realizar em 2019, nomeadamente com Espanha, Brasil e Cabo Verde (entre outras a definir), bem como para as Comissões Mistas cuja coordenação esteja a cargo do MNE.

A DGAE irá, também, estar envolvida na preparação das visitas dos membros do Governo da área da Economia ao estrangeiro e às deslocações de homólogos de países estrangeiros a Portugal.

Do mesmo modo, a DGAE será responsável pelos contributos do Ministério da Economia, em resposta a solicitações do MNE para visitas e encontros bilaterais do Ministro dos Negócios Estrangeiros e seus Secretários de Estado, bem como dará resposta a pedidos de informação do CICL sobre temáticas relacionadas com as áreas da cooperação e desenvolvimento.

No plano multilateral, destaca-se a preparação do contributo do Ministério da Economia para a Reunião do Conselho a nível Ministerial da OCDE, bem como a participação da DGAE, enquanto Ponto Focal nacional, na Reunião anual do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) e na preparação de visitas oficiais recíprocas e outras atividades a realizar no âmbito deste mecanismo multilateral de cooperação.

De referir ainda a participação prevista da DGAE, enquanto representante do Ministério da Economia, nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa e, sempre que solicitado pela Tutela, na Comissão Interministerial para a Cooperação.

Por último, a DGAE continuará a assegurar o acompanhamento (e a dinamizar, sempre que se justifique) da negociação de instrumentos jurídicos nas áreas de competência do Ministério da Economia, bem como a divulgação das ações de formação de recursos humanos promovidas pelo Fórum de Macau e pelo Ministério do Comércio da R.P. da China. De igual modo, irá preparar a participação em eventos relevantes de caráter económico (em Portugal e no exterior), tanto a nível autónomo, como em resposta a solicitações da Tutela.

**QUADRO 15 - Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional**

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	30%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind 1)	[80%-90%]	70%	<p>Coordenar, preparar e participar em reuniões, encontros e intervenções da responsabilidade do ME na área do comércio internacional.</p> <p>Participar em reuniões do Comité de Política Comercial Comum, nas suas diferentes formações (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, STIS).</p> <p>Participar nas reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento da Comissão Europeia.</p> <p>Participar na negociação de Acordos Bilaterais de Investimento (autorizados pela UE).</p> <p>Participar nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial da UE.</p> <p>Participar no Grupo de Peritos SPG da Comissão Europeia e no Comité das Preferências Generalizadas (SPG) do Conselho da UE.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Participar no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado da Comissão Europeia.</p> <p>Participar nas Reuniões Técnicas Informais organizadas pela Comissão Europeia sobre as várias negociações em curso no âmbito da política comercial comum e da política europeia de investimento.</p> <p>Participar nas reuniões do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.</p> <p>Participar nas reuniões do Grupo dos Produtos de Base do Conselho da UE.</p> <p>Assegurar a Delegação Nacional no Comité do Comércio e no Comité do Investimento da OCDE, e ainda, nas reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio.</p> <p>Preparar e participar em reuniões de coordenação intra ME, com Embaixadas e outras entidades públicas e privadas, bem como em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.</p> <p>Preparar a participação da DGAE nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE) e da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), bem como nas reuniões do Secretariado Permanente da CIC.</p> <p>Participar, enquanto Ponto Focal do ME, nas reuniões do Grupo Informal de Peritos de Comércio e Investimento UE-China.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Coordenar a preparação e participar, sempre que se justifique, nas reuniões técnicas e outras iniciativas desenvolvidas ao nível da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros espaços multilaterais.</p> <p>Participar, enquanto Ponto Focal, nas reuniões do Secretariado Permanente do Fórum de Macau.</p> <p>Preparar e participar em reuniões promovidas pelo CICL sobre temas relacionados com a Cooperação e Desenvolvimento, e elaborar contributos do ME neste âmbito.</p> <p>Preparar e participar em eventos nacionais e internacionais relevantes de carácter económico e/ou empresarial.</p>
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind 2)	[10%-20%]	10%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comités e outros no âmbito da política comercial
			13	N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSCI no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind 3)	4	10%	Preparar e participar, enquanto membro, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras (AICEP e GPEARI-MF).
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)	5	10%	Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	20%	15	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind 6)	1	10%	Propor à tutela decisão sobre matérias de política comercial

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			16	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind 7)	6	30%	Promover e participar em sessões (de esclarecimento e debate) com associações e com a academia sobre temas de política comercial da UE e no âmbito das Relações Internacionais.
			17	N.º de notícias e documentos informativos difundidos sobre questões de política comercial e investimento	50	40%	Elaborar material informativo sobre questões de política comercial e investimento - oportunidades e riscos para Portugal e em especial para as empresas portuguesas. Elaborar listagem de barreiras-chave para as empresas nacionais em países terceiros. Divulgar informação relevante aos organismos do ME no domínio das relações internacionais.
			18	N.º de consultas aos <i>stakeholders</i> sobre política comercial e investimento e no âmbito das Relações Internacionais	75	20%	Consultar associações e empresas, bem como organismos institucionais, sobre questões de política comercial. Consultar organismos institucionais no âmbito das Relações Internacionais.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCI	30%	19	% de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	[94%-98%]	100%	Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE destinados à Tutela. Elaborar pastas de apoio para encontros bilaterais e visitas oficiais de membros da Tutela. Preparar a participação do ME em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Apoiar a participação da Tutela em reuniões ministeriais de carácter económico, nomeadamente no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros enquadramentos multilaterais.</p> <p>Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE e destinados a outros serviços/divisões da DGAE.</p> <p>Coordenar e definir a contribuição do ME para a posição nacional na vertente do comércio internacional, no âmbito do Comité de Política Comercial Comum, nas suas diferentes formações (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, STIS).</p> <p>Definir a posição ME em questões relacionadas com a Política Europeia de Investimento.</p> <p>Definir a posição ME em questões relacionadas com o Comércio de Serviços.</p> <p>Definir e defender a posição do ME no âmbito do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG).</p> <p>Elaborar contributos e/ou pareceres sobre a implementação da Estratégia de Acesso ao Mercado da UE.</p> <p>Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos da UE com Países Terceiros.</p> <p>Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos Plurilaterais em que a UE participa.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Esclarecer e/ou resolver questões colocadas por associações e empresas ou outras entidades relativas à política comercial e investimento.</p> <p>Coordenar, emitir pareceres e elaborar contributos no âmbito do acompanhamento da atividade das organizações internacionais que se ocupam do comércio internacional OMC, OCDE e UNCTAD.</p> <p>Preparar a participação do ME em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito.</p> <p>Elaborar e solicitar pareceres nas áreas de competência do ME, tanto ao nível das relações bilaterais e multilaterais, como da vertente económica das relações externas da UE.</p> <p>Coordenar, enquanto Ponto Focal, a participação portuguesa em ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades do Fórum de Macau, nomeadamente no que respeita aos Colóquios de formação de recursos humanos.</p> <p>Divulgar e propor a participação nacional em Seminários organizados pelo Ministério do Comércio da R.P. da China, dirigidos aos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>Coordenar, enquanto Ponto Focal do ME, a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 em que o ME se constitui como Coordenador ou Contribuidor.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Coordenar o levantamento da execução de projetos e programas de cooperação de organismos do ME, enquadráveis na Ajuda Pública ao Desenvolvimento.
4	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política económica	10%	110	N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	30	100%	<p>Definir a posição do ME em questões relacionadas com os intra-BIT.</p> <p>Definir e defender a posição de Portugal no âmbito dos Instrumentos de Defesa Comercial aplicados pela UE ou por Países Terceiros.</p> <p>Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos a questões tratadas no âmbito do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.</p> <p>Contribuir, na perspetiva da Política Comercial da UE, para a análise do Brexit.</p> <p>Acompanhar a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica (incluindo os acordos de investimento autorizados pela UE), em coordenação com os organismos do ME e com o MNE.</p>
5	Melhorar a qualidade da informação e dos serviços prestados pela DSCI	5%	111	Grau de satisfação dos participantes nacionais nos cursos de formação do Fórum de Macau e seminários do Ministério do Comércio da R.P. da China (escala de 1 a 5)	3,3	100%	Preparar e remeter questionário de avaliação aos participantes nos Colóquios do Fórum de Macau e Seminários do Min. Comércio da R.P. da China.
6	[O5] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	5%	112	N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades (QUAR DGAE - Ind 11)	2	100%	Realizar ações de qualificação com a Academia e ou com outras entidades.

**Matriz de objetivos e atividades da DSCI**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Manter atualizadas as Bases de Dados: Dumping, Subvenções, REC, casos IDC de países terceiros contra a UE e casos IDC no TJUE.</p> <p>Atualizar regularmente as Fichas de Relacionamento Económico.</p> <p>Atualizar regularmente a Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais em negociação no âmbito do ME.</p>

## ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DC

Para o ano de 2019, a atividade desenvolvida pela Divisão das Contrapartidas relacionada com o acompanhamento dos contratos de contrapartidas ainda em execução será da maior pertinência, estando em causa a execução de dois contratos.

Acresce o acompanhamento do processo de regulamentação do Fundo Europeu de Defesa, em estrita articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, dada a importância de que se revestirá este instrumento para a bolsa tecnológica e industrial de defesa nacional no período 2021-2028 como polo de financiamento e integração das empresas nacionais nas principais cadeias de fornecimento de material de defesa europeias.

A DC assegurará o acompanhamento próximo da revisão do sistema nacional de proteção civil, no quadro do Conselho Nacional de Proteção Civil, procedimento governativo iniciado no ano de 2017.

**QUADRO 16 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Contrapartidas**

Matriz de objetivos e atividades da DC							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	Analisar os Pedidos de Creditação dentro dos prazos contratualmente fixados	30%	11	% de pedidos de creditação analisados dentro dos prazos fixados nos diversos Contratos de Contrapartidas	100%	100%	<p>Analisar toda a prova documental de suporte a um pedido de creditação, nos domínios da conformidade e elegibilidade.</p> <p>Contabilizar as contrapartidas executadas.</p> <p>Assegurar a pronúncia do Estado Português dentro dos prazos estabelecidos nos diversos contratos de contrapartidas para efeitos de análise e contabilização dos pedidos de creditação.</p>

**Matriz de objetivos e atividades da DC**

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
2	Assegurar a participação da DGAE nas reuniões de trabalho desenvolvidas no âmbito da Comissão Nacional de Proteção Civil e do Planeamento Civil de Emergência	20%	12	N.º de reuniões participadas / N.º de reuniões agendadas	[85%-90%]	50%	Agendar as reuniões aquando das convocatórias. Preparar as reuniões com base nas agendas de trabalho remetidas. Assegurar a participação nas reuniões agendadas.
			13	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas nacionais e internacionais (n.º de dias úteis)	5	50%	Elaborar relatórios das reuniões realizadas com as principais conclusões e com eventuais propostas de atuação por parte da DGAE.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DC	30%	14	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 8)	95%	50%	Preparar os relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido, assegurando a conformidade da informação prestada.
			15	% de relatórios emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	95%	50%	Preparar os relatórios dentro do prazo estabelecido, assegurando a conformidade da informação prestada.
4	Inventariar o Acervo Documental das Contrapartidas.	20%	16	N.º de programas de Contrapartidas Inventariados	2	60%	Inventariar o conteúdo da informação digitalizada por tema e tipo de documentação.
			17	N.º de programas de Contrapartidas Digitalizados	2	40%	Digitalizar a documentação.

## ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DPA

O planeamento é uma das principais atividades de qualquer organização e, neste âmbito, a DGAE tem de preparar um conjunto de instrumentos estratégicos que são essenciais para a prossecução das suas atividades, entre os quais o QUAR e o Plano de Atividades. A preparação e coordenação desses documentos, nos prazos estabelecidos, e a monitorização, ao longo do ano, dos resultados previstos, assim como de outros indicadores de gestão, constitui uma das principais prioridades e desafios, tendo até em conta a escassez de recursos humanos disponíveis.

A modernização administrativa é também uma das áreas de atuação consideradas prioritárias para o próximo ano, que deverá ser prosseguida através da implementação do novo sistema de gestão documental, que permitirá a desmaterialização da documentação e desburocratização e possibilitará também a redução de custos com o consumo de papel, assim como uma mais rápida circulação da informação, associada a uma mais fácil rastreabilidade da documentação.

Continua a ser um dos principais desafios a consolidação dos quadros dos instrumentos de gestão que permitem a monitorização dos objetivos estabelecidos e das atividades previstas, assim como de outros indicadores de gestão essenciais para a tomada de decisão por parte das chefias. É de particular importância para o normal funcionamento dos serviços, a realização de um conjunto diversificado de atividades de suporte de entre as quais se pode destacar o apoio nas áreas informática e de comunicações, a disponibilização e atualização da informação no Website da DGAE, o acompanhamento da área financeira, nomeadamente a verificação da faturação, a cobrança de receitas, o controlo das despesas, o levantamento das necessidades de aquisições de bens e serviços e o acompanhamento da execução dos respetivos contratos, a manutenção das instalações e dos equipamentos e toda a logística relativa à organização de reuniões internas.

**QUADRO 17 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio**

Matriz de Atividades da DPA							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
O1	Assegurar a coordenação e o apoio na elaboração dos instrumentos do ciclo anual de gestão	20%	I1	Prazo para apresentação do QUAR e do Plano de Atividades	[20 a 30 Nov]	50%	Solicitar, com pelo menos 45 dias de antecedência, informação aos serviços para a elaboração do QUAR e o Plano de Atividades para 2020
							Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o QUAR e o Plano de Atividades para 2020
			I2	Prazo para apresentação do Relatório de Atividades	[1 a 15 Abr]	50%	Solicitar, com pelo menos 45 dias de antecedência, informação aos serviços para a elaboração do Relatório de Atividades de 2018
							Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o Relatório de Atividades de 2018
O2	Assegurar a monitorização dos objetivos e indicadores de gestão	10%	I3	N.º de quadros de monitorização elaborados	[6 - 8]	60%	Elaborar os quadros para monitorização dos indicadores e objetivos de gestão
			I4	Prazo para apresentação do quadro com a monitorização do QUAR	[17 a 30 Jun]	40%	Elaborar o quadro com informação semestral sobre os objetivos e indicadores do QUAR
O3	Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	10%	I5	N.º de inquéritos de satisfação dos utilizadores da DGAE elaborados, disponibilizados e analisados	[1-2]	100%	Elaborar o(s) questionário(s) de satisfação
							Conceber a metodologia de divulgação do(s) questionário(s) e proceder à sua implementação
							Analisar os resultados do(s) inquérito(s) de satisfação dos utentes dos serviços
O4	Implementar o questionário de satisfação interno dos trabalhadores da DGAE	10%	I6	N.º de inquéritos de satisfação dos trabalhadores da DGAE elaborados, disponibilizados e analisados	1	100%	Elaborar o questionário de satisfação
							Conceber e implementar a metodologia de divulgação e de resposta aos inquéritos de satisfação

### Matriz de Atividades da DPA

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Analisar os resultados do inquérito de satisfação dos trabalhadores da DGAE
O5	Implementar o sistema de gestão documental	10%	I7	Prazo para a implementação do sistema de gestão documental	[1 a 17 Jul]	100%	Desenvolver processos e elaborar circuitos para a documentação Coordenar a implementação do sistema de gestão documental
O6	Assegurar a gestão dos conteúdos na página eletrónica da DGAE	7%	I8	Prazo médio para a publicação de conteúdos na página eletrónica da DGAE (dias úteis)	1 dia	100%	Inserir e atualizar atempadamente na página eletrónica da DGAE os conteúdos disponibilizados pelos serviços
O7	Assegurar diariamente a gestão da <i>mailbox</i> institucional da DGAE	3%	I9	Prazo médio para encaminhamento ou arquivamento das mensagens recebidas na <i>mailbox</i> da DGAE (dias úteis)	1 dia	100%	Encaminhar diariamente as mensagens recebidas na caixa de correio eletrónica e noutras geridas pela DPA
O8	Assegurar o apoio aos utilizadores internos ao nível de <i>help desk</i>	10%	I10	Prazo médio de resposta aos pedidos de <i>help desk</i> (dias úteis)	1 dia	100%	Responder atempadamente aos pedidos de apoio ao nível do <i>help desk</i> informático, incluindo aplicações, comunicações e <i>hardware</i>
O9	Gerir as necessidades e os contratos de aquisição de bens e serviços	5%	I11	% de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE identificados	[90%-95%]	30%	Identificar atempadamente as necessidades de bens e serviços a enviar à SG com vista à realização dos procedimentos de aquisição
			I12	% de contratos acompanhados	100%	30%	Acompanhar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços
			I13	% de faturas objeto de apreciação	100%	40%	Validar a faturação das aquisições de bens e serviços, remetendo essa informação à SG
O10	Assegurar a cobrança das receitas próprias da DGAE	5%	I14	Prazo para a emissão das Guias de Receita	[22 a 24 h]	50%	Emitir guias de receita no prazo definido no procedimento aprovado
			I15	N.º médio de mapas enviados mensalmente	[1 - 3]	50%	Enviar à SG os mapas com indicação das receitas cobradas em cada um dos regimes previstos

### Matriz de Atividades da DPA

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
O11	Gerir as verbas do Fundo de Maneio	5%	I16	N.º de quadros de controlo elaborados mensalmente	2	50%	Controlar os fluxos de caixa, os registos do cartão de crédito e os movimentos da conta afeta ao Fundo de Maneio
			I17	% dos pagamentos aprovados efetuados mensalmente	100%	50%	Efetuar os pagamentos das despesas aprovadas por verbas do Fundo de Maneio
O12	Assegurar o registo e a classificação da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição	5%	I18	% da documentação recebida diariamente e registada no sistema de gestão documental	100%	100%	Digitalizar, numerar, registar, classificar e encaminhar toda a documentação recebida

### ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DRI

A célere e profícua relação com a Tutela e com outros organismos da Administração Pública é um dos objetivos principais da DGAE, sendo, neste âmbito, de especial importância a existência de uma eficiente e eficaz coordenação entre as várias Direções de Serviços.

Deste modo, constitui uma prioridade a articulação e monitorização, tendo em vista a elaboração de respostas consolidadas e atempadas.

Torna-se, igualmente, relevante criar e adaptar certos procedimentos, nas diversas áreas de atuação da DGAE, por forma a agilizar e clarificar várias funções inerentes ao funcionamento da DGAE.

A elaboração de pareceres, designadamente no âmbito do processo legislativo nacional e europeu, também constitui um fator importante para a melhor prossecução das atribuições da DGAE, uma vez que possibilita a clarificação e uniformização de conceitos fundamentais para a prossecução da atividade das várias Direções de Serviços.

### QUADRO 18 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais

Matriz de objetivos e atividades da DRI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		I1	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	100%	Colaborar e participar nas reuniões organizadas pelos serviços.
2	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DRI		I2	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo solicitado. (QUAR DGAE - Ind8)	[94%-98%]	50%	Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica no âmbito da DGAE.
			I3	% de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo. (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Responder às várias solicitações dirigidas à DGAE.
3	Elaborar propostas de procedimentos ou outras propostas para melhoria dos serviços da DGAE		I4	N.º de propostas elaboradas	3	100%	Criar e alterar procedimentos que visem a clarificação de orientações a implementar na DGAE.

## 5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 5.1. Recursos humanos

O Mapa de Pessoal da DGAE para 2019, aprovado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, consagra 129 postos de trabalho, tantos quantos os que estavam previstos para 2017 e 2018, podendo verificar-se a sua distribuição por carreiras e categorias no quadro 19.

Quadro 19 - Recursos Humanos previstos

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	%
Diretor-Geral	1	1%
Subdiretor-Geral	1	1%
Diretor de serviços	5	4%
Chefe de divisão	13	10%
Técnico superior	80	62%
Especialista de informática	1	1%
Técnico de informática	2	2%
Assistente técnico	19	15%
Assistente operacional	7	5%
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>100%</b>

Nos últimos anos, o número de efetivos tem sido inferior às reais necessidades dos serviços, porque o número de trabalhadores recrutados não tem sido suficiente para compensar as saídas para outros departamentos da administração pública, recorrendo às várias modalidades previstas na legislação em vigor, assim como as aposentações. Por exemplo, a taxa de reposição em 2017 foi apenas de 35%, muito inferior ao que tinha ocorrido nos três anos anteriores.

Esta situação deverá obrigar a um especial empenho no recrutamento de técnicos qualificados para as várias áreas de atuação da DGAE, pois é no domínio das áreas técnicas que se tem vindo a verificar especial escassez de recursos humanos, que não foi possível colmatar durante o ano de 2018, apesar das iniciativas efetuadas nesse sentido.

A distribuição dos trabalhadores por carreiras e categorias (Quadro 20), não tem sofrido, nos últimos anos, alterações muito significativas, registando-se, porém, um ligeiro aumento do peso relativo dos técnicos superiores. Em 2013 os técnicos superiores representavam 59% do total de trabalhadores e em 2019 deverão representar 62%, se for possível cumprir com o planeado, o que deverá ser determinante para o cumprimento das atribuições da DGAE.

**Quadro 20 - Distribuição dos postos de trabalho pelos Serviços**

UO \ Categoria	Dirigentes	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
DG <sup>4</sup>	4	6	1	2	7	6	<b>26</b>
DSCSR	4	23			6	1	<b>34</b>
DSSE	3	13			2		<b>18</b>
DSPE	3	11			1		<b>15</b>
DSAE	3	13			2		<b>18</b>
DSCI	3	14			1		<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>80</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>129</b>

Em 2019, será dada especial atenção, tal como sucedeu em 2018, ao desenvolvimento das capacidades e competências técnicas dos trabalhadores, através da elaboração do Plano de Formação, permitindo o aprofundamento de conhecimentos em áreas essenciais para o exercício das suas funções.

## 5.2. Recursos financeiros

Como se poderá verificar no quadro 21, o orçamento da DGAE para 2019 apresenta uma dotação inicial de 6.137.373 €, distribuída da seguinte forma pelas diversas fontes de financiamento (FF):

- Esforço financeiro nacional:
  - 5.337.410 €, na FF 111 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados;
  - 43.018 €, na FF 123 - Receita própria não afeta a projetos cofinanciados;
  - 310.500 €, na FF 151 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados.

<sup>4</sup> Inclui a Diretora-Geral e a Subdiretora-Geral, as unidades flexíveis que dependem diretamente da Diretora-Geral, assim como os trabalhadores que lhe estão diretamente afetos.

- Financiamento da União Europeia:
  - 410.755 €, na FF 211 - Feder - Competitividade e Internacionalização;
  - 35.690 €, na FF 282 - Outros saldos de fundos europeus.

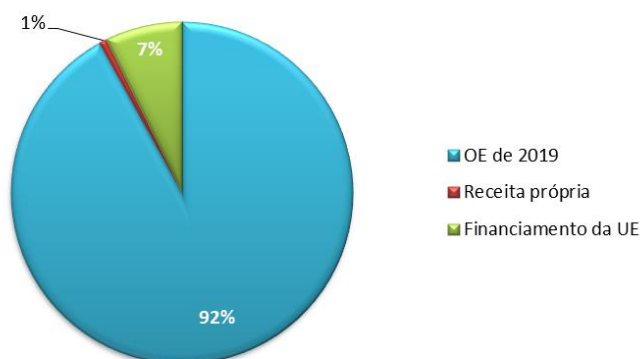
### Quadro 21 - Orçamento de Funcionamento

Unidade: €

RUBRICAS	2019					
	FF111	FF123	FF151	FF211	FF282	TOTAIS
Despesas com pessoal	4.117.237	0	0	0	0	4.117.237
Aquisição de bens e serviços	1.135.049	36.950	0	0	35.690	1.207.689
Transferências correntes	4.120	0	0	0	0	4.120
Outras despesas correntes	0	6.068	0	0	0	6.068
Aquisições de bens de capital	81.004	0	310.500	410.755	0	802.259
<b>TOTAIS</b>	<b>5.337.410</b>	<b>43.018</b>	<b>310.500</b>	<b>410.755</b>	<b>35.690</b>	<b>6.137.373</b>

No Gráfico 1, podemos ter uma ideia mais precisa da repartição da receita de acordo com a origem do financiamento.

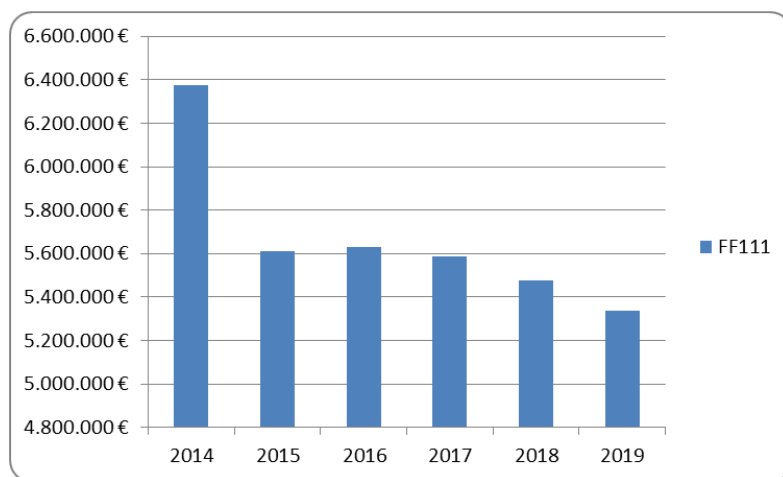
Gráfico 1 - Origem do Financiamento



Não obstante o valor global do orçamento seja superior em cerca de 4% em relação ao do ano transato, tal só fica a dever-se à existência de 4 projetos cujas candidaturas foram

submetidas ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA), que implicam contrapartidas nacionais, na FF 151, no montante de 310.500 € (5% do total da receita) e financiamento da UE, na FF 211, de 410.755 € (correspondente a 7% da receita).

**Gráfico 2 - Evolução dos Recursos Financeiros provenientes da FF111**



Com efeito, a FF 111 - Receitas gerais não afetadas a projetos cofinanciados mantém a tendência decrescente dos últimos anos, como se pode constatar no Gráfico 2, verificando-se um decréscimo de 2,5% (correspondente a menos 138.178 €) em relação à dotação do ano anterior. Assim, o valor previsto na FF 111, 5.337.410 €, poderá não ser suficiente para fazer face às despesas de funcionamento a realizar em 2019<sup>5</sup>.

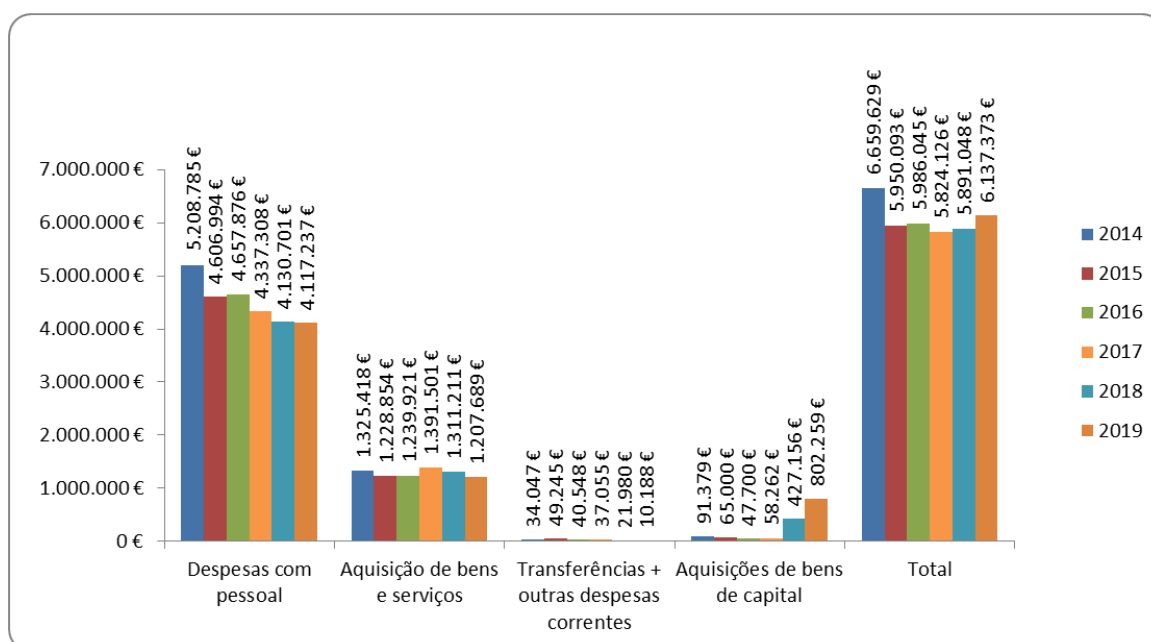
A receita própria da DGAE representa apenas 1% da receita total e o valor previsto para 2019 é cerca de 81% superior ao que foi previsto para 2018, partindo essencialmente do pressuposto de que serão contabilizadas comissões provenientes do Fundo de Modernização do

<sup>5</sup> É a própria Secretaria-Geral, entidade que assegura a gestão orçamental, financeira e patrimonial da área da Economia, bem como a apreciação, o acompanhamento, a avaliação e o controlo da atividade financeira dos serviços, organismos e outras entidades integrados no Ministério da Economia, quem o refere no documento de elaboração do orçamento.

Comércio (caso a verba existente nesse Fundo não seja, entretanto, aplicada em projetos de apoio ao comércio), as quais representam 30% das receitas próprias.

Na repartição da despesa, a principal fatia vai para as despesas com pessoal, com 67%, quando em 2018 representava 70%. Destas despesas, 78% destinam-se a remunerações certas e permanentes, 20% à segurança social e 2% a abonos variáveis ou eventuais.

**Gráfico 3 - Evolução e Repartição da Despesa**



As outras duas componentes da despesa com peso significativo dizem respeito às aquisições de bens e serviços, com 20%, e às aquisições de bens de capital, com 13%.

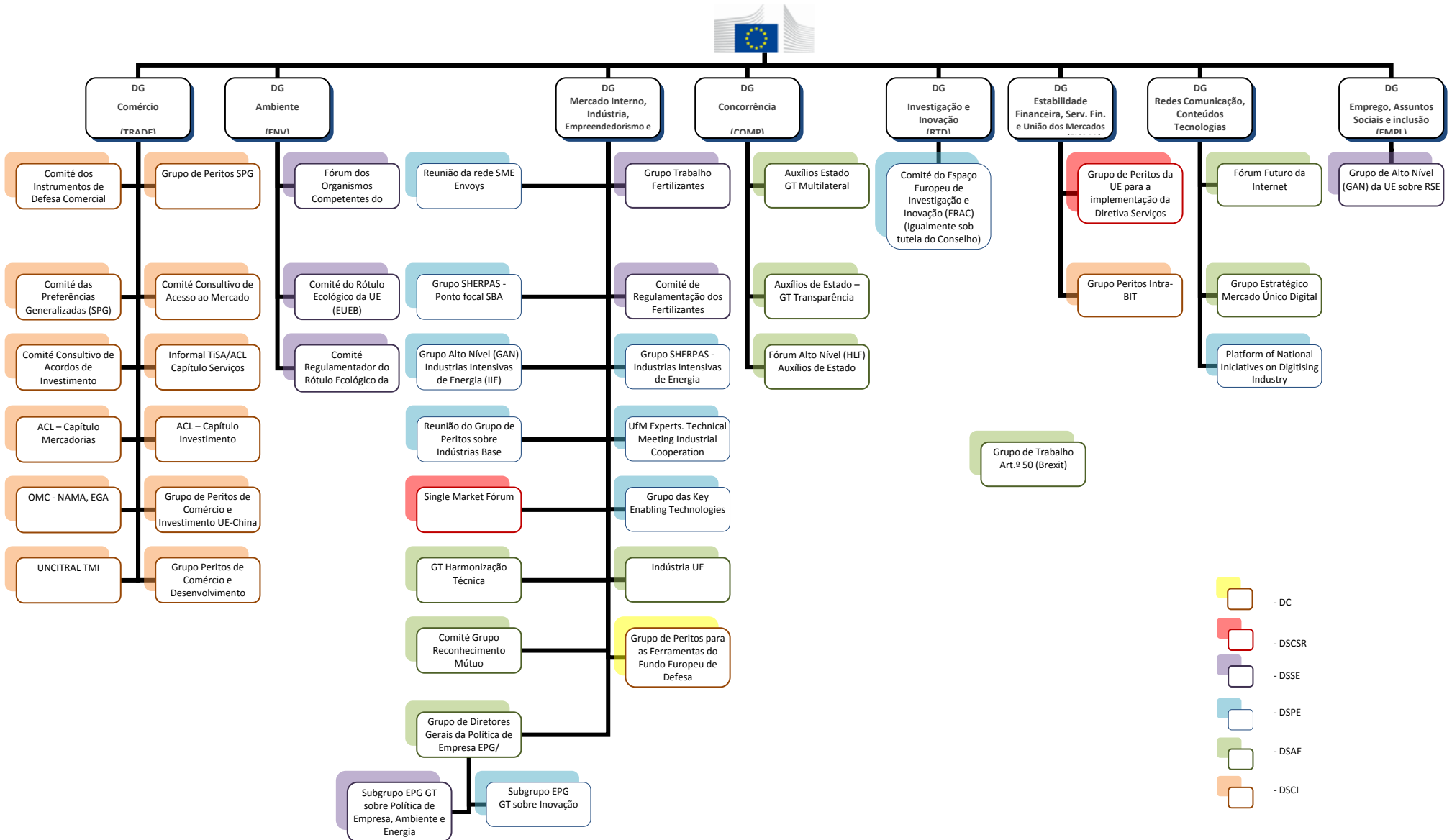
Nas aquisições de bens e serviços, os bens representam apenas 2% e as aquisições de serviços 98%. Destas últimas, as duas rubricas com peso mais significativo são a locação de edifícios e outros bens, com 48%, respeitante ao aluguer do edifício onde a DGAE está instalada, e as deslocações e estadas, com 14%, já que as funções de coordenação dos assuntos europeus e internacionais e de acompanhamento dos assuntos do comércio Internacional obrigam a deslocações frequentes fora do país e respetivos alojamentos para assegurar a representação da DGAE em reuniões externas que, em 2019, se deverão acentuar com a preparação dos trabalhos para a próxima Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que acontecerá no primeiro semestre de 2021.

As aquisições de bens de capital têm como principal finalidade os 4 projetos que foram objeto de candidaturas ao SAMA, estando previstos os seguintes montantes:

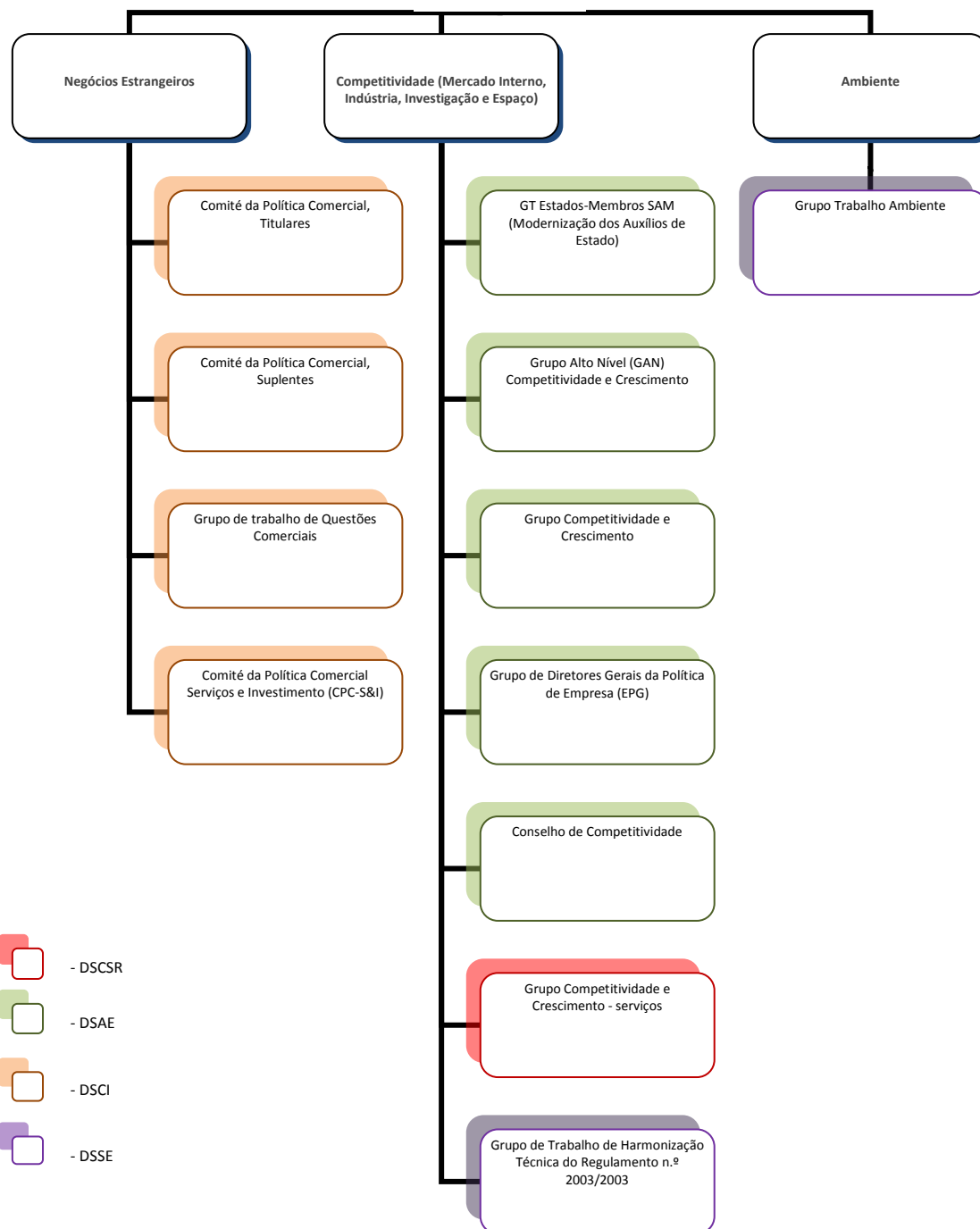
- Sistema de Gestão Documental - 261.250 €, dependendo da execução de 2018;
- Mapa do Comércio, Serviços e Restauração e Artes e Ofícios Tradicionais - 50.000 €;
- Avaliação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração - 60.000 €;
- *Chabot* - Assistente virtual - 350.000 €, dependente da aprovação da candidatura ao SAMA.

## ANEXO I - REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

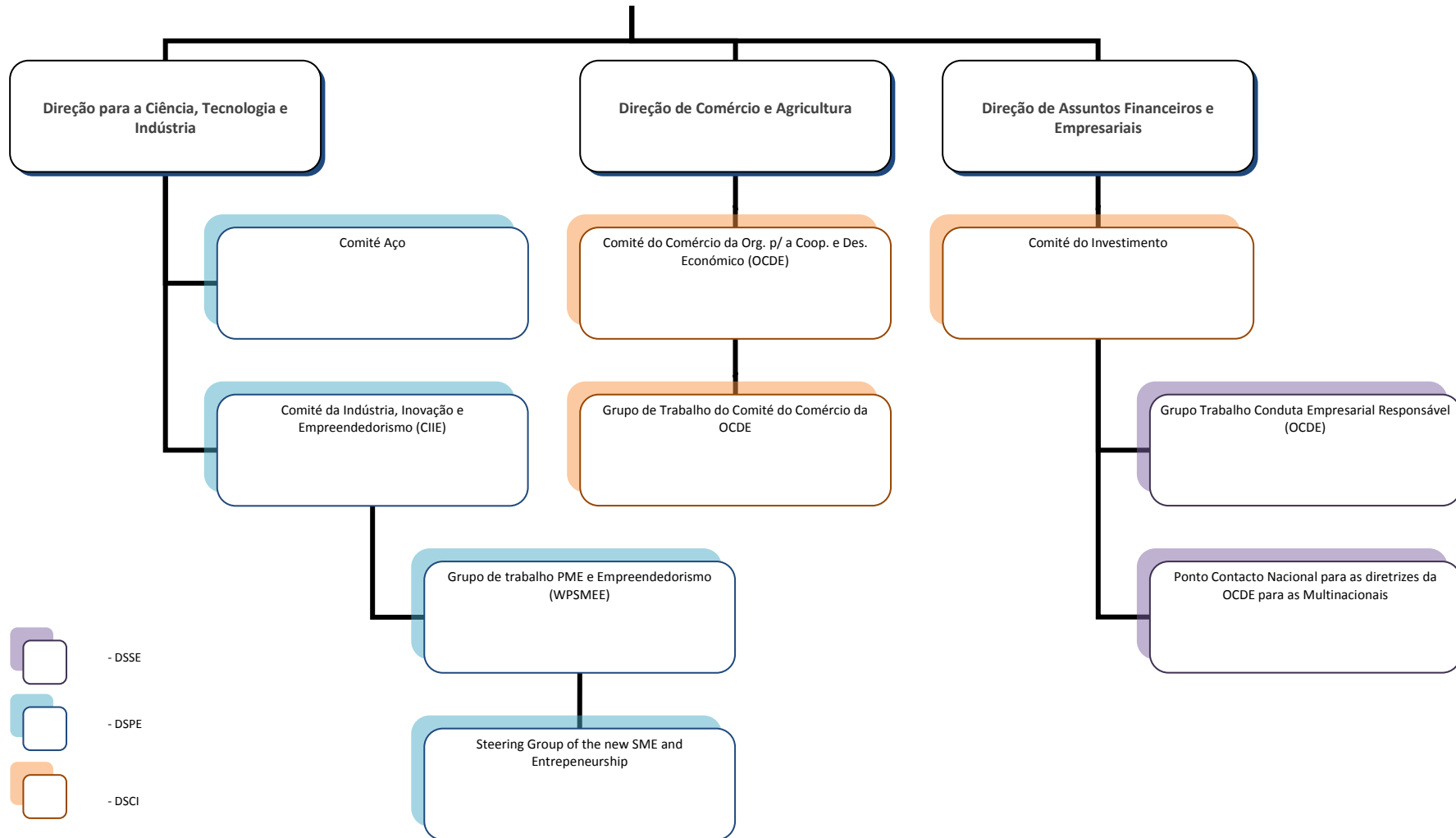














## ANEXO II - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019

Data: 2018-12-14

Versão: 3

Ministério da Economia

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

**MISSÃO:** Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia (ME).

**VISÃO:** Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

### Objetivos Estratégicos

**OE1:** Consolidar a intervenção do ME na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas

**OE2:** Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar

**OE3:** Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.

**OE4:** Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia

**OE5:** Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

### Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	40%
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	87%	84%	85%	5%	100%	50%					
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	12%	12%	15%	5%	25%	30%					
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	nd	nd	36	2	40	20%					
O2. (OE1, OE2 e OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	35%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de medidas SIMPLEX a concluir em 2019	nd	nd	3	0	5	50%					
Ind 5. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2019	nd	nd	4	1	8	50%					
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	35%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	9	8	8	1	12	50%					
Ind 7. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	nd	nd	18	2	25	50%					
Eficiência										Ponderação	40%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	25%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	99%	98%	96%	2%	100%	50%					
Ind 9. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	98%	98%	96%	2%	100%	50%					
O5. (OE5) - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE <sup>1)</sup>										Peso	75%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. % de trabalhadores/as com avaliação de desempenho concluída até 30 de abril	nd	nd	90%	0%	100%	100%					

Qualidade										Ponderação	20%
O6. (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados										Peso	50%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	nd	nd	10	1	15	50%					
Ind 12. Grau de satisfação dos/as destinatários/as dos serviços	4,3	3,3	3,3	0,3	5	50%					
O7. (OE5) - Adotar medidas de apoio aos/trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	50%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Taxa de trabalhadores com horário flexível	nd	nd	65%	5%	100%	50%					
Ind 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	nd	nd	2	1	6	50%					
(*) A concretização deste objetivo e a monitorização dos indicadores que lhe estão associados não dependem da DGAE. nd. - não disponível											
<b>Objetivos Relevantes: O1, O2, O3 e O5</b>											
<b>JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO</b>											
IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.											
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes											
IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar											
IND 4 - O valor crítico corresponde ao número excelente de medidas SIMPLEX a concluir em 2019											
IND 5 - O valor crítico corresponde ao número excelente de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2019											
IND 6 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.											
IND 7 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais											
IND 8 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.											
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.											
IND 10 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima suscetível de ser atingida											
IND 11 - O valor crítico será o valor ótimo a atingir, tendo nomeadamente em conta a informação disponível.											
IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.											
IND 13 - O valor crítico será o valor máximo possível de atingir.											
IND 14 - O valor crítico corresponde ao valor ótimo a atingir.											
Fórmula de cálculo						Fonte de Verificação					
IND 1 - % de reuniões realizadas face às planeadas						Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).					
IND 2 - % de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas						Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.					
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências						Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).					
IND 4 - N.º de medidas SIMPLEX concluídas em 2019						Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: relatórios apresentados.					
IND 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas em 2019						Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas).					
IND 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela						Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.					
IND 7 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais						Monitorização dos instrumentos de gestão.					
IND 8 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo relativamente aos solicitados						Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental					
IND 9 - % de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo relativamente às recebidas						Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).					
IND 10 - % (N.º de trabalhadores com avaliação concluída em 30-04-2019 / N.º total de trabalhadores sujeitos a avaliação de desempenho)						Fichas de avaliação homologadas e remetidas à Secretaria-Geral da Economia					
IND 11 - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades						Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: registo das inscrições ou dos acordos celebrados com as Academias.					
IND 12- Média da pontuação das respostas dadas pelos destinatários/as dos serviços						Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).					
IND 13 - N.º de trabalhadores/as com horário flexível face ao n.º total de trabalhadores/as						Registos comprovativos dos horários praticados pelos/as trabalhadores/as.					
IND 14 - N.º parcerias acordadas com empresas ou organizações que propiciem aos /às trabalhadores/as da DGAE condições mais favoráveis						Documentos que comprovem a existência de parcerias					

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288			
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	81	972			
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	21	168			
Assistente operacional	5	7	35			
<b>Total</b>		129	1503	0	0	

Recursos Financeiros						Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2019)	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO	
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>6.137.373</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Despesas c/Pessoal	4.117.237					
Aquisições de Bens e Serviços	1.207.689					
Transferências correntes	4.120					
Outras despesas correntes	6.068					
Aquisição de bens de capital	802.259					
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PIDDAC						
.....						
<b>Outros</b>						
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>6.137.373</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
			0

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
.....	

**RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS**

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X		X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 5					X	X	X

## ANEXO III - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS



		<b>Objetivos Estratégicos</b>				
		OE 1 - Consolidar a intervenção do ME na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas	OE 2 - Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar	OE 3 - Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.	OE 4 - Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia	OE 5 - Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos
<b>Objetivos Operacionais</b>	O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	✓	✓	✓	✓	
	O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	✓	✓		✓	
	O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	✓	✓	✓	✓	
	O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	✓	✓	✓	✓	
	O5. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE					✓
	O6. Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	✓	✓	✓	✓	✓
	O7. Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					✓





